

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

***Do Provedor à Rede de Sociabilidade:
Trajetória de Inácio Osório Vieira
(1760-1798)***

Paula Dombkowsch Arpini

Trabalho de Conclusão de Curso

Porto Alegre

2009

Agradecimentos

Essa pesquisa começou há pouco mais de um ano. Durante esse período, em que estive envolvida pelos meandros da administração fazendária colonial, contei com o apoio de diversas pessoas, que foram fundamentais para a realização deste trabalho.

Primeiramente gostaria de agradecer ao meu orientador, professor doutor Fábio Kühn da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que me ensinou a prática de arquivos e a busca incansável de documentos. A ele devo também a revisão do trabalho de transcrição das fontes referentes à Real Fazenda e ao Provedor. Agradeço também por sempre me fazer cumprir prazos e determinações, pois, se hoje sou uma pesquisadora organizada e disciplinada, devo isso a ele.

Sou extremamente grata também a Adriano Comissoli, pela sua extrema paciência e por sempre acreditar em meu trabalho. Além disso, me concedeu seu banco de dados com informações preciosas sobre os “homens bons” da instituição camarária de Porto Alegre. Agradeço também por sempre trazer acréscimos e críticas a minha pesquisa, as quais procurei incorporar.

Gostaria de agradecer também às instituições nas quais realizei essa pesquisa, bem como seu corpo de funcionários: o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velinho.

Por fim, agradeço minha mãe pelo companheirismo e por me conceder, durante todo o período da pesquisa, a liberdade da ausência.

Sumário

Introdução	04
Capítulo 1: Administração Fazendária	11
1.1 Provedoria da Fazenda Real	11
1.2 Juntas da Fazenda Real.....	12
1.3 O provedor	14
Capítulo 2 : Redes de Sociabilidade.....	20
2.1 Redes de Interação da Monarquia Corporativa.....	20
2.2 Redes Sociais: uma breve explicação.....	23
2.3 Os compadres de Inácio Osório Vieira.....	27
2.4 Participação nas Confrarias Religiosas.....	30
Capítulo 3 : Inácio Osório, o "cabeça": relações com as diferentes instâncias de poder.....	33
3.1 O provedor e os governadores.....	33
3.2 Parcialidades do provedor.....	37
3.3 Espaços de negociação – a política de vistas grossas da Coroa portuguesa.....	41
Conclusão	44
Referências Documentais.....	47
Referências Bibliográficas.....	48

Introdução

Esta pesquisa surgiu a partir do projeto coordenado pelo professor Fábio Kühn¹ sobre os Governadores do Rio Grande de São Pedro e da Colônia de Sacramento entre 1680 e 1808. Como bolsista, acabei por ser responsável em pesquisar sobre a relação entre alguns governadores do Rio Grande de São Pedro e o provedor da Fazenda Real daquela capitania, Inácio Osório Vieira.

A pesquisa busca analisar a trajetória de Inácio Osório Vieira, que foi provedor da Capitania do Rio Grande de São Pedro, subalterna do Rio de Janeiro, durante mais de 30 anos, no período que se entende aproximadamente de 1765 até 1799. O recorte temporal da pesquisa será de 1760, com a chegada de Inácio Osório a capitania de São Pedro, até 1798, com o fim da Provedoria da Fazenda Real. A escolha de Inácio Osório se fez pelos atributos que definiam esse personagem, tais como as suas relações de poder, suas parcialidades, seu status de provedor, além da reflexão que podemos fazer acerca do mando da Coroa no ultramar, as práticas da monarquia corporativa, como a concessão de dons e mercês, e as tensões entre o público e o privado, típicas de sociedades de Antigo Regime. Sua trajetória, só interessa na medida em que foi provedor da fazenda, pois as opções de Osório estão disponíveis a outros sujeitos desde que ocupassem seu cargo.

Desta maneira, o presente trabalho tem por objetivo contribuir com algumas considerações sobre as redes de sociabilidade na configuração do Império Ultramarino Português, especialmente aquelas nas quais se envolviam os dirigentes administrativos. Mediante a trajetória individual de Inácio Osório Vieira, buscaremos evidenciar como as práticas individuais do provedor podem revelar aspectos importantes da trama social, contribuindo para entendermos como esse sujeito foi tecendo suas relações sociais, em constantes negociações com as elites locais² e seus subalternos para viabilizar sua administração enquanto provedor da Fazenda Real. Assim, o trabalho versa especialmente sobre o provedor e as redes de sociabilidade nas quais esteve envolvido, buscando perceber seus significados no âmbito público e privado, bem como pensar as transformações em curso no cerne do Império Ultramarino Português na segunda metade do século XVIII, com

¹ Fábio Kühn é professor adjunto da UFRGS no Departamento de História do Brasil.

² O termo elite está sendo utilizado neste trabalho num sentido mais amplo, querendo explicar o grupo ou indivíduos que se encontram no topo da hierarquia social.

as reformulações das instituições administrativas da Fazenda e a criação da Contadoria Geral da Junta da Fazenda Real do Rio de Janeiro.

No entanto, trabalhar com administração colonial implica em discutir algumas perspectivas historiográficas. Durante muito tempo, a administração suscitou poucos trabalhos no Brasil, em sua maioria, meramente analíticos. Esse panorama se modificou com trabalhos de pesquisadores estrangeiros, como J. R. Russell-Wood, Stuart B. Schwartz, Charles Boxer, Dauril Alden, entre outros.

Hoje, podemos dizer que a historiografia sobre Brasil no período colonial é bastante vasta, entretanto poucos estudos tratam as relações de sociabilidade existentes nos diferentes graus de administração do Império Ultramarino Português. Essa ausência na historiografia talvez se explique pela tendência da bibliografia em preocupar-se com aspectos mais estruturais, focando seus estudos nas grandes estruturas econômicas, ou na simplificação desses agentes imersos na dicotomia colônia versus metrópole³. Analisando trabalhos feitos, sobretudo a partir da década de 80 e 90 verifica-se uma perspectiva que pensa a experiência desses homens e a forma como manejaram diferentes tipos de negociações para governar, dentro de um conjunto de redes sociais.

A partir disso, buscaremos relativizar a leitura historiográfica⁴ que reforça o papel de Estado Português centralizado e diminui o papel das dinâmicas sociais. Para nós, essa forma de análise acaba por reforçar a idéia do Brasil a partir de suas relações econômicas com a Europa do mercantilismo, criando um aspecto periférico unilateral, de oposição colônia versus metrópole⁵. Além disso, essa perspectiva tradicional, que foca seus estudos nas grandes estruturas econômicas, acaba por minimizar a ação desses sujeitos, e exclui as

³ Existem trabalhos que contribuíram significativamente, como os de Caio Prado Junior e Sérgio Buarque de Holanda. Esses ensaios explicativos são referências para se estudar a história do Brasil e não se pode tirá-los do contexto em que foram escritos. Entretanto, por trabalharem com a perspectiva de enquadramento geral, esquecem os fenômenos específicos. PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Colônia. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1942 e HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 9º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976. Sobre esse assunto, é esclarecedor a discussão do capítulo I de SOUZA, Laura de Melo e Souza. *O Sol e a sombra; política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁴ Em relação a essa leitura historiográfica, FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder – formação do patronato político brasileiro*. 2º ed., Porto Alegre/ São Paulo, Globo/Edusp, 1975. NOVAIS, Fernando A. *Aproximações*. Ed. COSAC & NAIFY. São Paulo: 2005. Esta obra reúne significativos ensaios, artigos, resenhas e entrevistas que publicou ao longo de sua trajetória.

⁵ FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa. (Séculos XVI – XVIII)*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001, p. 21.

tensas e complexas relações entre o centro e os administradores coloniais, aniquilando suas experiências dentro da administração lusitana. Em contraponto a isso, tentaremos propor uma leitura que aborde o Brasil colonial como parte constitutiva do Império Português, relativizando a relação da metrópole com suas colônias, numa perspectiva de rede com espaços políticos de maior e menor hierarquia⁶, na qual diferentes administradores coloniais precisavam viver em constantes negociações com as elites locais, para assim, garantir a governabilidade.

Na análise de Antônio Manuel Hespanha o poder régio, na sociedade portuguesa de Antigo Regime, era fragmentado a partir de concessões em forma de benefícios e mercês, ou de articulações como redes clientelares. Diante da formação de diversas células sociais e suas respectivas relações, o poder do monarca não era absoluto, mas corporativo⁷. Essa perspectiva reflete-se nas proposições de João Fragoso, bem como dos organizadores do livro *Antigo Regime dos Trópicos*⁸, no qual o Brasil – Colônia é caracterizado como uma sociedade extremamente marcada por práticas do Antigo Regime. Nessa perspectiva, os ensaios presentes no livro propõem mostrar como as elites coloniais conseguiam negociar com a Coroa, rediscutindo a idéia de Pacto Colonial e sua visão dualista de colônia-metrópole⁹. Para tanto, a análise visa pensar o Império Ultramarino Português em seus graus distintos, nas diversas instâncias que o constituíam. Através de concessões, como o sistema de mercês régias, a Metrópole estabelecia vínculos estratégicos com essas elites, desdobrando uma cadeia de poder e redes de hierarquia, numa economia de bem comum¹⁰.

⁶ HESPANHA, Antonio Manuel. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa. (Séculos XVI – XVIII)*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001, p. 166.

⁷ HESPANHA, Antônio Manuel. *Às vésperas do Leviatã: Instituições e poder político – Portugal, séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

⁸ FRAGOSO, 2001.

⁹ Em contraponto a essa linha interpretativa, encontramos o trabalho de Laura de Mello e Souza, em seu livro mais recente, *O Sol e a Sombra*, em que a autora faz duras críticas às concepções de Hespanha e Fragoso que, segundo ela, diminuem o poder do Estado. Para a autora, o Estado esteve indiscutivelmente presente na colonização e na administração das possessões ultramarinas. A questão chave está em perceber a lógica dessa presença. Em relação ao livro *Antigo Regime dos Trópicos*, Laura de Melo expõe que são trabalhos que minimizam o alcance do Estado no século XVIII e esquecem a problemática da escravidão. SOUZA, 2006, p. 41-70.

¹⁰ A economia de bem comum pode ser entendida como um tipo de economia de serviços em que a elite monopolizava os principais cargos e ofícios. A partir do século XV, essa prática começou a ser transmitida no ultramar. A Coroa portuguesa concedia então postos administrativos ou militares, que proporcionavam ordenados, privilégios, isenções alfandegárias e honras. Essa prática de concessão de dons e mercês era

Também é importante destacar a quase inexistência de trabalhos específicos sobre provedores e Provedoria da Fazenda Real, tanto da Capitania do Rio Grande de São Pedro, como de outras regiões da Colônia. Já em relação à questão fazendária, verificamos alguns trabalhos, apesar de ser ainda um tema a ser desenvolvido.

Entre os trabalhos que encontramos o funcionamento da Fazenda no período colonial, tem-se a obra *Fiscais e Meirinhos*, de Graça Salgado¹¹, que é uma referência em relação à administração portuguesa no Brasil, mas não abrange a discussão da administração em si, limitando-se a descrição detalhada dos cargos e funções existentes na colônia.

Já a dissertação de mestrado de Eni Barbosa¹² aborda os órgãos fazendários da Província do Rio Grande do Sul, em sua organização administrativa e estrutural, trabalhando a atuação desses órgãos na “evolução econômica-financeira” da perspectiva imperial. Infelizmente, não podemos utilizá-la em nosso trabalho primeiramente por ser um período muito posterior ao recorte de nossa pesquisa, mas também pela autora não conseguir captar as modificações ocorridas na estrutura fazendária como a instalação de Juntas e a conseqüente extinção da Provedoria.

Podemos ainda alinhar a tese de doutorado de Mozart Vergetti¹³, que aborda o órgão fazendário da Paraíba no âmbito administrativo e político. Em sua linha de pesquisa, tem por entendimento que o Brasil está inserido numa estrutura do colonialismo português e encontra proposições teóricas no chamado *Antigo Sistema Colonial*¹⁴. Nesse sentido, o autor busca compreender a história da montagem e da falência da Provedoria da Fazenda Real paraibana, dentro de uma determinada “uniformidade” centralizadora da administração portuguesa. Entretanto o autor peca ao esquecer o papel desses agentes fazendários e as dinâmicas sociais as quais estavam envolvidos, e acaba por percebê-los apenas como personagens passivos, sem ação diante da centralização política da metrópole.

muito comum na monarquia corporativa. FRAGOSO, João. *A nobreza da República: nota sobre a origem da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, Topi, número 1, Rio de Janeiro: 7Letras, 2000, pp. 94-101. FRAGOSO, 2001, pp. 43-50.

¹¹ SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

¹² BARBOSA, Eni. *O Órgão fazendário no Rio Grande do Sul (1831 – 1859)*. Dissertação de mestrado. PUCRS. Porto Alegre, 1979.

¹³ MENEZES, Mozart Vergetti de. *Colonialismo em Ação Fiscalismo, Economia e Sociedade na Capitania da Paraíba. (1647 – 1755)*. Tese de Doutorado. USP: São Paulo, 2005.

¹⁴ NOVAIS, Fernando A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777- 1808)*. 7 ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

No que toca as provedorias da fazenda, encontramos a tese de Alexandre Mendes Cunha¹⁵. Em sua linha de análise, o autor percorre a trajetória de diversos indivíduos que ocuparam os cargos ligados à administração fazendária. Cunha então retrata a estrutura da Junta da Fazenda e o espaço da ação fazendária à elite política na segunda metade do século XVIII e virada para o XIX. A partir disso faz uma leitura do contexto econômico específico de Minas Gerais, bem como do projeto luso-brasileiro e a posição de Portugal no continente europeu nesse período.

Temos ainda o trabalho de Márcia Eckert Miranda¹⁶ que faz uma análise da estrutura administrativa pública que abrange o Rio Grande de São Pedro, na perspectiva da história administrativa enquanto área específica. Resultado de uma respeitável pesquisa de fontes primárias, este trabalho pode ser considerado referência para pesquisadores que estudam o período colonial, principalmente da Capitania do Rio Grande de São Pedro.

Por fim, encontramos o trabalho de Tiago Gil, em que dedica um sub-capítulo sobre o provedor Inácio Osório Vieira. O autor, que aponta a existência de redes de relacionamento, ancoradas em postos de governo, que agiam como base de sustentação do contrabando, desenvolve uma pequena exposição da trajetória de Osório Vieira e sua posição contrária ao contrabando nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo¹⁷.

Todas essas contribuições colaboraram na constituição de nosso objeto de pesquisa, principalmente pelos procedimentos metodológicos e fontes a serem utilizadas. Para o presente projeto foram selecionadas algumas fontes primárias relativas ao indivíduo Inácio Osório Vieira.

A primeira delas, encontradas em livros de batismos, nos serviu para encontrarmos os compadres do provedor e, conseqüentemente, o significado da relação de compadrio no contexto histórico estudado.

Partindo do pressuposto de que a figura de um provedor é bastante significativa por ocupar um importante cargo administrativo, buscamos nos registros da fazenda, códices e os documentos avulsos, outras informações, que foram encontradas no Arquivo Histórico

¹⁵ CUNHA, Alexandre Mendes. *Minas Gerais, da capitania à província: elites políticas e a administração fazendária em um espaço em transformação*. Tese de Doutorado. UFF: Niterói, 2007.

¹⁶ MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente do Rio Grande de São Pedro: a administração pública no período colonial*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Ministério Público do Estado do RS/ CORAG, 2000.

¹⁷ GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores : elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

do Rio Grande do Sul. Além disso, existem avulsos como cartas, requerimentos, portarias, provisões, alvarás e correspondências do provedor para diferentes indivíduos da administração colonial que foram encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino, utilizados a partir do Catálogo de documentos Manuscritos Avulsos referentes à Capitania do Rio Grande de São Pedro, cuja documentação está disponível nos cd's do Projeto Resgate¹⁸.

Para percebermos as diferentes hierarquias de poder existentes na configuração do quadro administrativo lusitano, utilizamos as Correspondências de José Marcelino Figueiredo para marquês do Lavradio (1774) e as freqüentes reclamações do governador em relação ao provedor Inácio Osório. Essas correspondências podem ser encontradas na Biblioteca Nacional de Lisboa, que tivemos acesso a partir do Projeto José Marcelino Figueiredo, desenvolvido pelo professor Fábio Kühn.

Por fim, também foram utilizadas fontes referentes a Câmara de Porto Alegre encontradas no Arquivo Histórico de Porto Alegre. Para facilitar melhor a compreensão dos documentos transcritos, atualizamos a grafia e a pontuação, bem como os nomes próprios.

Para a análise das fontes primárias, utilizamos o método onomástico. A utilização do nome foi fundamental para se obter informações a respeito de Inácio Osório e das pessoas envolvidas em sua trajetória. Desta forma, através dessa metodologia conseguimos perceber as complexas experiências que ligam um indivíduo a um determinado contexto de tempo e espaço. Como coloca Ginzburg¹⁹, a busca através do nome nos “permite encontrar o mesmo indivíduo ou grupo de indivíduos em contextos sociais diversos”. Como um fio condutor, o nome abre um campo de possibilidades, tornando-se um “bússola preciosa” de análise.

As linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador a imagem da gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido.²⁰

Dividimos este trabalho em três partes. A primeira parte, que trabalha a questão administrativa fazendária, como a Provedoria da Fazenda Real, a criação das Juntas da Fazenda e a Intendência da Marinha. Juntamente a elas, explicaremos a importância do

¹⁸ OSÓRIO, Helen, BERWANGER, Ana Regina e SOUZA, Susana Bleil de. *Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos referentes à Capitania do Rio Grande do Sul existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa*. IFCH/UFRGS: CORAG, Porto Alegre, 2001.

¹⁹ GINZBURG, Carlo. *A Micro-História e outros ensaios. Memória e Sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989, p. 174.

²⁰ *Ibid.*, p. 175.

cargo de provedor e da figura de Inácio Osório Vieira, com uma breve biografia. Já no capítulo dois entraremos com as redes de sociabilidade, suas relações de compadrio e sua relevância dentro das Confrarias Religiosas. No último capítulo abordaremos a relação entre o provedor e os governadores, suas parcialidades, e os espaços de negociação na relação periferia-centro que faziam com que homens como Inácio Osório pudessem usar de suas relações sociais para assim se fazerem necessários diante do poder central.

Capítulo 1 : Administração Fazendária

A administração pública no Continente do Rio Grande de São Pedro assumiu formas específicas, e isso se deve em parte pela tardia inserção ao território português. Território de constantes confrontos com Espanha, seus limites e demarcações foram durante muito tempo instáveis. Sem dúvida alguma, a Fazenda foi uma das esferas administrativas mais antigas e complexas instalada no Rio Grande, com momentos de descentralização e, posteriormente, de centralização a partir das Juntas da Fazenda e unificação de procedimentos.²¹

1.1 Provedoria da Fazenda Real

A Provedoria da Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro foi criada em 1748, juntamente com as Provedorias da Colônia do Sacramento e Santa Catarina. Um dos órgãos que viabilizaram o mando português na América, foi o responsável por tudo que dissesse respeito aos contratos e rendas reais, como pagamento de cômruas²² e pelo recebimento do valor relativo à arrematação dos contratos de cobrança dos dízimos eclesiásticos²³. Além disso, ficava com um terço do valor recolhido pela Câmara do arrendamento do direito de exploração de seus bens e serviços públicos²⁴. Era responsável também pelo pagamento e munício de tropas, pagamento de clérigos, auxílio de povoadores e arrecadação de recursos para as despesas na manutenção do território²⁵.

Em 1774, com a criação da Junta da Fazenda, a provedoria não foi extinta nem substituída, apesar de perder relativos poderes administrativos, modificando suas atribuições. Já em um registro de Provisão Régia de 1779, é mandado abolir a Junta da Real Fazenda ficando restituída a provedoria da mesma, “*com a mesma formalidade, método, e jurisdição, e com os mesmos ofícios, que tinha antes da alteração da dita*”

²¹ MIRANDA, 2000, p. 89.

²² As cômruas eram pensões pagas pelo poder público para o sustento dos párocos.

²³ O Rei provia o sustento das Igrejas e religiosos. Ibid., p. 23.

²⁴ Ibid., p. 50.

²⁵ Sobre os contratos relativos ao Rio Grande de São Pedro ver em OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 1990, p. 200.

Junta”²⁶. A provedoria então volta a subsistir, redefinindo funções e obrigações que tinha antes da criação da dita Junta.

Entretanto, em janeiro de 1798 através de uma Provisão²⁷, Dona Maria ordena a abolição da Provedoria da Fazenda Real, e sua substituição pela *Intendência de Marinha*²⁸, nomeando para Intendente José Fidelis Lopes da Costa. Segundo Miranda²⁹, logo depois essas provedorias foram novamente criadas, pois “não havia Juntas da Fazenda que fossem responsáveis especificamente pelas questões referentes às finanças públicas”. Mas em 1802, uma Carta Régia determina abolição da Provedoria e a criação da Junta da Fazenda Real. Nesta carta, o Príncipe determina a extinção de todos os cargos da antiga Provedoria e, ao mesmo tempo, a incorporação dos mesmos cargos na nova Instituição criada, direcionando cada função e seus respectivos Ordenamentos.

*“Sou servido em primeiro lugar abolir como se nunca tivesse existido a Provedoria da Fazenda, com todos os seus ofícios e Empregos e dependências”[...] “As obrigações da mesma Junta consistirão: primeiro, em fazer Legalmente as Arrematações dos Contratados, exigir as Administrações que mandar fazer por conta da Fazenda dos Rendimentos, que a ocorrência do tempo mostrar depois de uma prudente, e madura averiguação ser mais convenientes; segundo, em promover arrecadação dos preços dos mesmos contratos, e encargos deles, e dos produtos de todos os Rendimentos não contratados.”*³⁰

Era o fim definitivo da Provedoria da Fazenda Real no Rio Grande de São Pedro.

1.2 Juntas da Fazenda Real

Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido por Marquês de Pombal³¹, foi nomeado por Dom José, em 1750, como Secretário da de Estado da Guerra e dos Assuntos Estrangeiros. Após o terremoto de Lisboa, em 1755, Pombal, que já tinha total confiança do monarca, assume um poder ainda maior, e constitui, nos 22 anos seguintes, profundas modificações na história portuguesa³².

²⁶ AHRS. Códice F1244 p. 171r 171v.

²⁷ AHRS. Códice F1249 p. 79r -80r -81r -81v.

²⁸ A criação da Intendência determinou a extinção das funções da provedoria, sendo que o novo órgão ficava responsável pela administração dos armazéns reais e assuntos relativos às tropas. MIRANDA, 2000, p. 90.

²⁹ *Ibid.*, p. 93.

³⁰ Transcrição de carta régia. AHRS. Códice B. 2.001, p. 11.

³¹ Título que lhe foi conferido em 1770.

³² BOXER, Charles. *O império marítimo português 1415- 1825*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p. 190.

De início Pombal procurou promover uma série de reformas de modo a ampliar os mecanismos de controle da colônia e reverter a situação de crise que vivia o reino português. Ao seu ver essas medidas, para se realizarem, necessitavam de uma autoridade central fortalecida³³. Entre as reformas pombalinas encontramos a reorganização das finanças da Coroa no órgão centralizado do Real Erário, criado em 1761. A criação das Juntas das Fazendas³⁴ inserem-se neste contexto.

Essas reformas marcaram um movimento de reforma da estrutura, centralização da administração fazendária e de padronização dos métodos de escrituração e uniformização dos exercícios financeiros no Reino e nas colônias portuguesas. O cargo de provedor-mor do Brasil foi extinto e, progressivamente, as provedorias parciais das capitanias perderam poderes com a criação das juntas da Fazenda Real, que se subordinavam diretamente ao Real Erário com a transferência de suas alçadas sobre o almoxarifado régio às intendências da marinha. [...] Enquanto órgãos colegiados participavam das juntas o governador, o ouvidor e outras autoridades locais, que apesar de autonomia restrita, tinham um certo poder de deliberação sobre questões referentes à execução de despesas e à realização dos contratos de rendas.³⁵

Entretanto, essas medidas não produziram os resultados esperados³⁶ no contexto colonial como um todo e muitas foram às queixas com a opressiva tributação colonial, diante dos quintos, dízimos, bem como as exigências dos contratadores dos monopólios da Coroa. Com a morte de Dom José, Pombal acaba deposto, em fevereiro de 1777. No entanto, o reinado de dona Maria I (1777-1792) não implicou uma grande mudança no quadro político português, permanecendo em muitos pontos com a política reformista de Pombal³⁷.

Apesar das reformas na metrópole terem efeitos tardios aqui no Rio Grande de São Pedro, talvez pela sua posição subalterna em relação às outras capitanias da colônia, podemos dizer que encontramos algumas alterações na estrutura administrativa fazendária,

³³ MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da Mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João. CARVALHO de ALMEIDA, Carla Maria e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e Negociantes. : História de elites no Antigo Regime dos Trópicos. América Lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 413.

³⁴ A Criação das Juntas da Fazenda não se faz no mesmo momento em todas as Capitanias. Em Minas Gerais, foi criada em 1773, enquanto aqui no Rio Grande de São Pedro em 1774. CUNHA, op.cit, p. 261.

³⁵ MIRANDA, 2000, p. 89.

³⁶ BOXER, 2002, p. 207.

³⁷ Entre outras continuidades, observa-se que Maria I se recusou a readmitir os jesuítas, além de manter presos e considerar culpados muitos homens que foram acusados de conspirar contra o rei em 1758-9. Em relação a isso, pode-se dizer que a consciência da rainha ficou seriamente abalada diante desses casos de conspiração e que “essa foi a causa principal dos ataques recorrentes de melancolia e instabilidade mental que passou a sofrer mais tarde e que degeneraram, em 1792, em loucura incurável.” BOXER, op. cit., p. 208.

com a especialização de cargos e funções e o progressivo fortalecimento de uma autoridade central. A Provedoria, ao ser “incorporada” pela Junta, muda suas diretrizes e passa a responder diretamente para o Real Erário em Lisboa, unificando sua capacidade de atuação.

Em registro de ordem do Tribunal da Junta da Capital do Rio de Janeiro, de 1774³⁸, que estabelecia a criação da primeira Junta na Capitania do Rio Grande de São Pedro verificamos que existiam problemas práticos que inviabilizavam essas reformas, sendo um deles a falta de gente para os cargos que acabavam acumulados ou simplesmente vagos. Nesse caso, o Escrivão e Deputado da Junta da Fazenda da Bahia³⁹ foi mandado para criar a Junta, bem como ser um dos deputados da mesma. Além deste, a Junta era formada por outros deputados, como o governador da capitania (que servira como presidente), o provedor da Fazenda Real, o escrivão da Provedoria da Junta da Fazenda Real e o tesoureiro geral.

1.3 O Provedor

Natural da cidade de Lamego, em Portugal, Inácio Osório Vieira era um homem de origem nobre que veio para Brasil, ao que tudo indica, com sua mãe, suas duas irmãs e um irmão, após a morte de seu pai, na tentativa de obter algum meio de sobrevivência⁴⁰. Por estar em dificuldades ou “na suma pobreza”, veio para América então buscar meios mais conducentes “ao sangue de seus progenitores”, utilizando a argumentação de sua origem nobre e de sua obrigação no sustento da família.

Sabemos que Inácio Osório não veio diretamente para a Capitania do Rio Grande. Passou, primeiramente, pelo Rio de Janeiro e depois Santa Catarina. Em 1748, encontramos um documento⁴¹ em que Inácio Osório pede para não ser contestado em seu provimento de Tabelião de Notas da Vila de Santo Antonio de Sá, distrito da cidade do Rio de Janeiro, visto que efetuou o pagamento pelo cargo. Na realidade, neste documento percebe-se uma

³⁸ AHRs Códice 1244, p. 121r-121v.

³⁹ Sebastião Bettâmio foi para o Rio Grande em 1775 com a obrigação de enviar relatórios que deveriam ser organizados de acordo com os novos procedimentos de contabilidade da Coroa. ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1968, p. 320.

⁴⁰ AHU- Rio de Janeiro, Cx 67, doc. 15.784, Requerimento 14 de Abril de 1752.

⁴¹ AHU-Rio de Janeiro, Caixa 58 doc número 13573. Requerimento 15 de julho de 1748.

disputa pela propriedade do cargo entre Osório e a viúva de Antonio Ferrão de Castelo Branco, que se coloca como uma espécie de herdeira do ofício do marido falecido. Como Osório comprou o cargo, pelo donativo de 30 mil réis, não aceitou a oposição da viúva pelo seu provimento, alegando que as propriedades dos ofícios não sucedem às viúvas dos proprietários. Desta maneira, teria por direito a mercê da dita rematação por três anos, e por isso, pede neste documento que o Rei lhe faça mercê do cargo, bem como “passe ao ouvidor da cidade as ordens necessárias com a declaração de as executar”, sem nenhum impedimento. Ainda na Vila de Santo Antônio de Sá recebeu o posto de tabelião público de notas e escrivão dos órfãos através de Gomes Freire de Andrade.

Em 1752, já na Vila da Nossa Senhora do Desterro, da Ilha de Santa Catarina, Inácio Osório é provido⁴² no ofício de escrivão da Ouvidoria Geral e tabelião de notas, participando da administração de Santa Catarina. Através de um requerimento⁴³, escrito por Osório, percebemos que o futuro provedor levava o cartório “às suas custas”. Isso se devia, porque muitos cargos não recebiam ordenado, e, desta maneira, se recebia pelos emolumentos. Os registros feitos nos cartórios, suas respectivas taxas e a escrituração de contratos é que colaboravam para o recebimento de emolumentos do Tabelião. Como haviam poucas pessoas, ou seja, “poucas gentes de negócio”, os emolumentos tornavam-se tênues, visto a não existência de atividades comerciais estruturadas em Desterro. Assim, Osório pede então que seus trabalhos sejam remunerados com a mercê da propriedade dos ditos ofícios da Ilha de Santa Catarina. Pelo que dá para compreender, Inácio Osório foi nomeado a esses ofícios, mas como eram temporários, queria a propriedade vitalícia. Neste documento, percebe-se que Osório já sabia que iria para o Rio Grande. Por isso, nomeia um serventuário para cuidar do cargo de tabelião em Desterro.

Em 1761, Inácio Osório Vieira tornou-se Escrivão da Câmara e Almotaçaria do Rio Grande de São Pedro⁴⁴. Nesse registro⁴⁵, Dom José, Rei de Portugal, faz mercê de prover Inácio Osório Vieira pelo tempo de três anos, na serventia do ofício de Tabelião Escrivão da Câmara e Almotaçaria, rematado por trinta mil reis de donativo. Além da mercê de o

⁴² AHU, Rio de Janeiro Caixa 58 doc. 13573. Requerimento, 15 de julho de 1748.

⁴³ AHU, Rio de Janeiro. Doc. Cit.

⁴⁴ “Ao escrivão cabia a escrituração das causas da justiça julgadas pelos juizes ordinários ou juiz de fora, e ler anualmente os regimentos aos demais oficiais da Câmara, no início de cada ano”. MIRANDA, 2000, p. 53. O escrivão da Câmara, embora não tivesse direito de voto, muitas vezes se incluía entre os oficiais. BOXER, 2002, p. 287.

⁴⁵ Registro de uma Provisão. AHRS. Códice F1243, p. 36, 36v, 37.

prover no dito cargo, Osório ainda poderia nomear serventuário idôneo. Nesse mesmo período, Osório também se torna Juiz de Órfãos⁴⁶, sendo uma de suas atribuições zelar pelos órfãos, no seu sustento, guarda e criação, além de administrar seus bens, evitando a dilapidação da herança.⁴⁷

Em 1764 Inácio Osório foi agraciado com o posto de Capitão da Ordenança⁴⁸ de uma das oito Companhias da Vila do Rio Grande de São Pedro e seus distritos. Considerando que as patentes militares eram um elemento de distinção no Antigo Regime e que Osório fora nomeado pela Câmara para o referido posto, podemos dizer que o futuro provedor da fazenda já estava estabelecendo relações que possibilitavam suas conquistas. A boa relação com a Câmara, a quem mais tarde também solicita seu nome para o posto de provedor, juntamente com a indicação de seu nome ser conveniente para o posto de Capitão nos demonstra isso.

*“prover-se sem demora por causa da guerra este posto para se acharem prontas as mesmas ordenanças que rebater qualquer ataque que naquele país entende fazer o inimigo e necessitando-se para este efeito de pessoa em quem concorram os requisitos que se fazem assim precisos para exercer o dito posto e na de Inácio Osório Vieira se acham estas mesmas circunstancias por ser de préstimo inteligência e capacidade e zelo e ser nomeado pela Câmara da mesma Vila para o referido e esperarmos dele que em tudo o de que for encarregado do Real serviço se haverá muito conforme a confiança que fizemos de sua pessoa”.*⁴⁹

Através de uma portaria de 20 de dezembro de 1765, do Governador do mesmo Continente, Inácio Osório Vieira⁵⁰ tornou-se Provedor da Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro. Seu ato de posse⁵¹, acaba acontecendo três anos depois, na residência do Coronel Governador José Custódio de Sá e Faria. Neste dia, foi ali apresentada a Provisão⁵² do Senhor Conde de Azambuja, vice-rei do Estado, na qual diz ter respeito por Osório Vieira. Neste documento, verifica-se também que Osório vinha servindo há três anos no cargo em caráter interino, e que o Vice-Rei, através das informações passadas pelo então Governador Sá e Faria, sabia que o provedor tinha capacidade e merecimento para

⁴⁶ Carta do ouvidor da Comarca, em que faz referência ao Juiz de órfãos Inácio Osório Vieira.

⁴⁷ MIRANDA, 2000, p. 53.

⁴⁸ Este cargo não recebe soldo algum, mas goza de honras, graças, privilégios, liberdades e isenções. A pessoa que assume o posto também fica obrigada a residir na Vila ou no distrito solicitado.

⁴⁹ Registro de patente. AHPA. Códice 1.26 p. 27v- 28v.

⁵⁰ Cruzando com um documento de 1802, em que Osório aparece com 76 anos, acreditamos que se tornou provedor da Fazenda Real aos 40 anos de idade. AHU – Rio Grande do Sul, cx 8, doc 9, 13,16, cx 16, doc. 32.

⁵¹ AHRs. Códice F1243, p.139 v 140- 141 v 142.

⁵² AHPA. Códice 1.26, p. 60- 61v.

permanecer no governo. Abaixo, encontramos uma parte do registro de Provisão do então Governador José Custódio de Sá e Faria de Provedor da Fazenda Real a Inácio Osório Vieira:

“Como por falecimento do Escrivão da Fazenda Real que também servia de Provedor da mesma Antonio Ricardo da Costa Bravo seja preciso nomear quem exercite estes empregos com as circunstancias necessárias para as ocupar enquanto o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde Vice Rei não manda o contrário, ou dá as providências a esta falta, ordeno a Inácio Osório Vieira Escrivão da Câmara desta Vila do Rio Grande sirva de Provedor da Real Fazenda para que as despesas dela se façam com a maior coerência, e sem queixas de das partes mandando fazer e um inventário de todos os papéis, e livros que se entregarem à Antonio José de Moura que nomeio por seu Escrivão, este cargo servirá o dito Inácio Osório Vieira debaixo do juramento que tem dado do ofício que serve.”⁵³

Ao provedor, cabia à execução das despesas e arrecadação dos direitos régios. Tinha a responsabilidade do pagamento dos soldos e todas as despesas que envolviam o pagamento das tropas, como fortificações, compra e manutenção de armamentos, animais, fardamentos, assentamento, baixa e transferência das tropas, etc. Cabia ao provedor, mandar as despesas com a manutenção do presídio do Rio Grande à Capitania do Rio de Janeiro, a qual a provedoria do Rio Grande era subordinada. Já os balanços dos rendimentos do contrato dos dízimos e a folha de despesas eclesiásticas deveriam ser enviados à Corte⁵⁴.

Todos os contratos de rematação de arrecadação local de tributos (dízimos reais, quinto dos couros, passagens pelos registros de Viamão e Santa Vitória, etc.), de munício das tropas da capitania ou de administração de bens da Fazenda Real, fossem rematados no Conselho Ultramarino em Lisboa ou na Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, determinavam entre suas cláusulas que o provedor da Fazenda Real era o juiz privativo das causas que envolvessem seus contratantes, recebendo as fianças estabelecidas e recolhendo os quartéis (anuidades) correspondentes aos preços contratados. Esses contratos eram geralmente feitos por períodos de três anos e, quando não encontravam arrematante interessados, passavam a ser administrados pela Fazenda Real, cabendo ao provedor a nomeação e pagamento dos funcionários necessários e à manutenção destes órgãos subordinados.⁵⁵

Em 1774, é criada a primeira Junta da Fazenda Real⁵⁶. A provedoria da Fazenda não é extinta e Inácio Osório Vieira, como provedor, torna-se um dos deputados da Junta⁵⁷. Ao

⁵³ AHRS. Códice F1243, p. 22, 23 – 23v.

⁵⁴ MIRANDA, 2000, p. 91.

⁵⁵ Ibid., p. 91.

⁵⁶ AHRS. Códice F1244, p. 121r-121v.

⁵⁷ AHRS. Códice F1244, p. 121r-121v.

que tudo indica, Inácio Osório apenas acumulou cargos, permanecendo no cargo de provedor e ainda tornando-se Deputado da Junta⁵⁸. Entretanto, continuou concentrando amplos poderes na administração fazendária, permanecendo como vedor das tropas, apesar de perder algumas funções relativas à arrecadação e despesas.⁵⁹ Mesmo assim, podemos perceber sua influência em um requerimento⁶⁰, de 1777, que o mesmo faz ao Tribunal da Junta da Real Fazenda, em que ordena o vencimento de mais trezentos mil reis anuais, além do ordenado que já vencia desde a criação da Junta. Sua justificativa se faz porque, ao tornar-se Deputado, lhe acresceram mais trabalhos, e passou a ter “o incômodo de ir assistir aos despachos nos dias das sessões do respectivo Tribunal”. Além disso, coloca que a instalação da Junta fez com que fossem abolidos emolumentos. Sebastião Francisco Betâmio⁶¹, também Deputado e oficial da Junta da Fazenda se posiciona a seu favor, falando que Osório tem boa conduta e é conhecido por seu préstimo e zelo, e serviu seu emprego com honra, exclusividade, sendo, portanto merecedor de ser atendido com uma remuneração. O provedor acaba sendo ressarcido.

Essa Junta foi abolida em 1779, através de Provisão Régia⁶², ficando substituída a “provedoria da mesma Real Fazenda, com mesma finalidade, método e jurisdição, e com os mesmo ofícios que tinha antes da alteração da dita Junta”. Desta maneira, retoma suas atribuições de antes da criação da Junta da Fazenda. Restaurada e retomando seus antigos cargos e funções, a Provedoria continuou sob a administração do Provedor Inácio Osório Vieira, que significa, ao nosso ver, uma determinada “vitória” do provedor, que volta a concentrar poderes e atribuições.

Contudo, em 1797 é criada a Intendência da Marinha e Armazéns Reais do Continente do Rio grande do Sul e Ilha de Santa Catarina⁶³, e logo após, em 1798 as provedorias das respectivas capitanias são extintas. Subordinada à Junta da Fazenda do Rio

⁵⁸ Pode-se dizer que já se qualifica a Junta da Fazenda como um espaço privilegiado social e economicamente, e como tal, ambicionado por essa elite política e econômica local [...] Efetivamente, é fácil afirmar que nenhum órgão concentrou poder equivalente dentro da ordem colonial àquela segunda metade do século XVIII. CUNHA, 2007, p. 287.

⁵⁹ MIRANDA, 2000, p. 93.

⁶⁰ AHRS. Códice F1244 fl 147-148.

⁶¹ Sebastião Bettamio (1780) foi presidente da Junta da Fazenda do Rio Grande entre 1775 e 1779. KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. UFF. Tese de Doutorado em História. 2006.

⁶² AHRS. Códice F1244, p. 171r-171v.

⁶³ AHRS. Códice F1249, p. 79r.

de Janeiro, a Intendência só começou seus trabalhos em 1799, quando Inácio Osório entrega todos os documentos relativos a Provedoria da Fazenda.⁶⁴ José Fideles Lopes da Costa, é nomeado Intendente da Marinha do Continente e da Ilha de Santa Catarina. A mercê da dita provisão⁶⁵ lhe é entregue, “pondo ao sobredito Intendente em estado de poder” no desempenho das suas obrigações” .

Como não havia Junta da Fazenda, as provedorias foram novamente criadas. No entanto, Inácio Osório já não seria mais seu provedor⁶⁶, com o intendente da Marinha acumulando interinamente essas funções. ⁶⁷ Em 1802, o príncipe regente manda “*abolir como se nunca tivesse existido a Provedoria da Fazenda, com todos os seus ofícios, empregos e dependências*”⁶⁸ Nessa carta, o príncipe alega ser necessário tomar essa providência para formalizar a Administração e Arrecadação da “Sua” Real Fazenda, não só para que os seus rendimentos possam contribuir com Despesas do Continente, mas também “*para que por meio de uma Escrituração metódica regular se desterrem as infirmitades que se praticam no arrançamento da provedoria, e se possam não extrair com a devida Clareza os Balanços, e mais contas que se deviam remeter anualmente ao Real Erário*” . Observa-se que aqui se tem uma forte reclamação de que os balanços e a arrecadação da fazenda não estão devidamente claros, não sendo remetido ao Erário Régio as declarações necessárias. Tal constatação sugere que o Intendente da Marinha não teve a mesma influência que Osório, pois antes da provedoria ser definitivamente extinta (em 1802), seus poderes já estavam minimizados, ou mesmo “esvaziados”⁶⁹.

⁶⁴ Registro de vários ofícios, Provisões, Alvarás e Ordens Régias AHRS. Códice F1249, p. 79r-80r-81r-81v.

⁶⁵ AHRS. Doc. Cit.

⁶⁶ Verifica-se -se que a Intendência da Marinha foi criada para o mesmo fim da Provedoria da Fazenda Real. Osório ficou sem o emprego de Provedor, que ocupava há mais de trinta anos, e “inteiramente exaurido de meios para poder subsistir”, pois contara unicamente sobre os Ordenamentos que finalizaram-se com o referido emprego. AHU – Rio Grande do Sul, cx 8, doc 9,13,; cx.16, doc.32. Cruzando diferentes documentos, verificamos que Inácio Osório Vieira serviu no cargo de provedor durante trinta e três anos, um mês e treze dias, contados do dia vinte de dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco, até trinta e um de janeiro de mil setecentos e noventa e nove, dia antecedente a em que fez entrega do mesmo emprego Intendente da Marinha Jozé Fideles Lopes da Costa.

⁶⁷ AHRS. Códice 1250, p. 52v.

⁶⁸ Registro de Carta Régia da Criação da Junta. da Fazenda Real. AHRS. Códice B. 2. 001, p. 11-13.

⁶⁹ MIRANDA, 2000, p. 94.

Capítulo 2 : Redes de Sociabilidade

2.1 Redes de Interação da Monarquia Corporativa

Ao vir para a América, Inácio Osório detinha consigo a possibilidade de alargamento de seu cabedal material. Numa percepção de mundo de sociedade hierarquizada, típica de Antigo Regime, veio buscar meios para sobreviver mais conducentes “ao sangue de seus progenitores”.

Já na colônia, Osório consegue ocupar alguns cargos em Santo Antonio de Sá, no Rio de Janeiro, e Ilha do Desterro, de Santa Catarina. Vem então para o Rio Grande de São Pedro, onde se estabelece como Juiz de Órfãos, Escrivão da Câmara e, posteriormente, provedor da Fazenda Real.

Órgão administrativo muito importante, a provedoria proporcionava inúmeros privilégios⁷⁰, bem como detinha uma certa autonomia, podendo recorrer, em suas decisões, diretamente ao Vice-rei do Brasil. Segundo Cunha⁷¹, o atributo central da função de um provedor “era em boa medida relacionada com sua posição econômica privilegiada e o crédito que gozava entre os outros homens de negócio”. Desta maneira, o cargo de provedor da Fazenda era muito valorizado, tanto devido às honras e liberdades de que dispunha, quanto pelo status social que proporcionava.

A imagem de Inácio Osório como Provedor da Real Fazenda é a de um funcionário cumpridor e atento às determinações régias, além de dedicado, zeloso e honesto. No momento em que defendia os interesses da Coroa, Osório defendia, portanto, o bem comum. Na maioria dos documentos, além de expor seu zelo em relação ao Rei, coloca sua apurada “limpeza de mãos”⁷², denunciando os comércios ilícitos na Capitania, como o contrabando de mulas. Nesse sentido, era muito importante o “zelo” pelos assuntos régios, bem como o “desinteresse” diante de possíveis ambições particulares. O Rei, por ser justo, deve ter um bom vassalo, e este, por sua vez, deve responsabilidade com seu monarca.

Esses indivíduos, como o provedor, obedeciam às determinações emanadas do poder central, mas ao mesmo tempo, teciam relações que recriavam o contexto político da prática

⁷⁰ Privilégios políticos, sociais ou mesmo mercantis. Ver: FRAGOSO, 2001, p. 44.

⁷¹ CUNHA, 2007, p. 263.

⁷² AHRs. Códice F1244 , p.147.

cotidiana. Por isso, para esse trabalho é necessário entendermos como funcionava essa monarquia corporativa e como essas redes sociais e políticas atravessavam variados espaços de interação.

Numa monarquia corporativa como a do Antigo Regime era necessária que a Coroa tivesse capacidade de lidar e negociar com as elites coloniais, seja por distribuição de honrarias, títulos, concessão de privilégios ou mercês. Segundo Maria Fernanda Martins⁷³ essas estratégias de ação “não devem ser vistas como um projeto predeterminado, como um conjunto de ações coerentes e homogêneas por parte das elites”, mas sim como um movimento baseado em relações sociais em constante tensão. A prática de concessão de mercês no ultramar - *sistema de benesses* – ou *economia de serviços* é uma prática comum que se estabelece a partir de redes de reciprocidade. A elite, então constituída por beneficiários do rei, monopolizava os principais cargos, em troca de serem bons súditos, ou vassalos. Nesse paradigma corporativista, o Rei é patrono e a sociedade é vista como um todo, onde as partes têm funções específicas e dependem umas das outras.

A intrincada rede de cargos e jurisdições que viabilizavam a presença da autoridade régia, identificando o bom governo à aplicação da justiça, constituía-se numa extensa rede de clientela cujo patrono era o próprio rei, pessoalmente ou na figura de seus conselhos ou tribunais. [...] é a partir dessa relação que se pode caracterizar a lógica comum que informava as estratégias dos diferentes agentes na disputa por ganhos materiais ou simbólicos⁷⁴.

Percebemos assim, que as redes clientelares se estabeleciam nas práticas desse universo político do Antigo Regime, perpassando inclusive a sua dimensão política (formal), na flexibilidade da economia de favores (informal). Essa economia reforçava e legitimava a hierarquia social, na medida em que colaborava para o processo de constituição e reprodução das redes clientelares. Nessa perspectiva, existia a disputa de cargos, que possibilitava para os vassalos uma determinada mobilidade social, com ganhos simbólicos ou/e materiais. O Rei, ou benfeitor tinha flexibilidade para se fazer valer disso, mantendo um determinado poder sobre as ações de restituição e redistribuição de mercês. “Mais do que um rei acima das disputas, tem-se um rei imerso nelas”⁷⁵.

⁷³ MARTINS, 2007, p. 430.

⁷⁴ BARROS, Edval de Souza. *Redes de Clientela, Funcionários Régios e Apropriação de renda no Império Português (séculos XVI- XVIII)*. In: Revista de Sociologia e Política. n° 17. 2001, p. 135.

⁷⁵ “Ao dar, o benfeitor ou patrono confirmava sua posição social, e tais atos deveriam ser marcados pela liberalidade, e magnificência, garantindo o impacto político desejado.” BARROS, op. cit, p. 132.

Em vista disso, esses benfeitores poderiam ser intermediários, como o Vice-Rei do Brasil, ou o governador, o provedor, um agente da Câmara, ou até mesmo um estancieiro. A questão é que, em relação ao rei, serão sempre intermediários⁷⁶. A política então, não era algo descolado da sociedade, mas estava imersa nas próprias relações sociais. As redes de poder não pressupunham apenas relações políticas, pois antes de estruturar a política elas se organizavam no próprio tecido social.

Desta forma, as práticas clientelares e as redes que estas alimentaram exerceram papel fundamental no próprio processo de centralização. Como poderes paralelos, poderiam funcionar como obstáculos à expansão do poder real, mas paradoxalmente, uma vez controlados, abriam caminho para um maior domínio da política e para o próprio reforço da unidade central⁷⁷.

Nesse sentido, a concentração de poderes não ficava apenas nas mãos do monarca, mas abarcava todos seus súditos. Essa “identidade corporativa” atravessava o âmbito público e se ressignificava em outras associações, como redes de parentesco, compadrio ou alianças políticas.

Nesse contexto, podemos pensar a trajetória de Inácio Osório Viera nos diversos cargos que ocupou até se tornar provedor. A concessão de pequenos cargos, como o tabelião de notas, escrivão da Câmara, demonstra que esses administradores percorriam um determinado percurso, passando por cargos mais modestos até chegarem aos cargos mais disputados. Por outro lado, esses cargos menores eram concedidos por um tempo mais curto, geralmente três anos, e, embora muitas vezes não tivessem nenhum ordenado, ou ganhos materiais imediatos, colaboravam para arrecadação de emolumentos⁷⁸. Já o posto de Capitão da Ordenança, graça recebida em 1764 pelo futuro provedor, significou não apenas ganhos simbólicos, mas também privilégios, honras e isenções. Portanto, esses pequenos e médios cargos eram estratégicos, principalmente para servirem de elo para posições mais distintas. Mesmo o Rio Grande não sendo uma região de muita atração, tendo em vista que

⁷⁶ XAVIER & HAESPANHA, XAVIER & HESPANHA, Antônio Manuel. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa: Ed. Estampa, vol. 4, 1993, p. 381-389.

⁷⁷ MARTINS, 2007, p. 421.

⁷⁸ Para João Fragoso, nesse sistema de benesses na forma de ofícios, o que estava em jogo não eram tanto os salários pagos pela Fazenda Real, mas sim, e principalmente, os emolumentos que deles, entre outras possibilidades, poderiam auferir. FRAGOSO, 2001, p. 45. Entretanto, verificamos em um documento sobre rendimentos públicos, que o ordenado do provedor da Real Fazenda regulava-se em 640 mil réis, enquanto os emolumentos eram em torno de 50 mil réis. Isso significa que os emolumentos, no caso do cargo de provedor da fazenda, equivalia a menos de 10% do valor do ordenado. ANRJ. Códice 68. Vol. 5. [1782]. Correspondência dos Vice-Reis para Corte. Material concedido por Adriano Comissoli.

era uma Capitania subalterna do Brasil, tornar-se provedor da Fazenda Real significava uma posição de preeminência. Esse posto de maior prestígio, junto com todo seu percurso, possibilitou Osório não apenas acumular relações, mas estabelecer vínculos permanentes com muitos membros da elite na Capitania.

2.2 Redes Sociais: uma breve explicação

As análises de redes sociais surgiram no final dos anos 60, tendo como foco principal o estudo das interações humanas. Trata-se de uma metodologia cuja preocupação central “são os tipos e forma de relacionamentos mantidos pelas unidades de análise (que podem ser pessoas, empresas, cidades, palavras) e como estes laços podem interferir no comportamento e nas escolhas destas unidades”⁷⁹.

Nessa perspectiva, refletir sobre os modos de sociabilidade em termos de redes sociais significa reconstituir relações estabelecidas entre um grupo de atores sociais que possuem entre si aspectos comuns de socialização. Desta forma, a rede social se constitui pela existência de uma relação entre indivíduos ou grupos, membros de um corpo social que estão em permanente processo de definição e redefinição. Esse círculo de relações pode influenciar seus comportamentos bem como criar um sentimento de pertencimento enquanto conjunto ou grupo social. Isso nos remete a refletir sobre a forma de uma rede, suas influências, seus limites e sua constituição. Segundo Adriano Comissoli⁸⁰, pensar a noção de redes sociais é entender:

[...] o conjunto de interconexões entre pessoas em um sistema social, conexões estabelecidas pelas diversas relações desenvolvidas entre os sujeitos. O fato de um ator social relacionar-se com diversos outros atores e dividir com alguns deles mais de uma relação faz com que cada um deles possa ser entendido como um nó da rede, um ponto de encontro destas relações. Neste sentido o ator do qual partimos para a análise da rede, o ponto zero da reconstrução das relações sociais, pode ser chamado de ‘estrela de primeira ordem’ (first-order star). Finalmente, esta abordagem conduz a pesquisa a trabalhar sobre o ‘encontro’, sobre as interações entre sujeitos, elemento que torna a análise da rede dinâmica,

⁷⁹ GIL, Tiago Luís. *O Bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das social network analysis na história social.p.1*. Disponível em: <<http://www.lahes.ufjf.br/publicacoes/Coloquio1%20PDF/Tiago%20Gil.pdf>> .Acesso em: 22 jan. 2009, 17:42:00.

⁸⁰ COMISSOLI, Adriano. Fusão de poderes e legitimidades: elite política e administração no Rio Grande de São Pedro durante o processo de emancipação brasileira e criação do Estado nacional (1808-1831). In: *Comunicação III Jornada de Estudos Históricos do PPPGHIS*. Artigo inédito.

uma vez que sugere a compreensão da realidade social por meio de seu fluxo de relações.

Dentre a bibliografia sobre redes sociais, encontramos o trabalho de Zacharias Moutoukias que expõe, a partir de estudos de redes de relacionamentos, as diferentes estratégias utilizadas pelos representantes da Coroa Espanhola. Traçando perfis e mostrando suas artimanhas na influência política, o autor ainda mostra o quanto esses agentes administrativos estavam envolvidos com o contrabando⁸¹.

Já no trabalho de Michel Bertrand⁸² a rede também pode ser um sistema de intercâmbio do qual as relações permitem a realização de circulação de bens e serviços. Dessa maneira, são justamente esses intercâmbios, realizados dentro de uma rede, que podemos chamar de vínculos.

Desde este punto de vista, los vínculos construidos en el marco de una red responden al menos a dos rasgos o caracteres particulares. Por una parte, su realización supone que los intercambios a los que dan lugar afectan no solamente a las dos personas directamente puestas en relación en el marco del intercambio, sino que también repercuten más allá en los vínculos y las relaciones adyacentes a los dos actores.

Nesse sentido, o autor nos remete a pensar que duas pessoas ligadas através de uma rede podem significar: 1) vínculos diretos posto na relação de um indivíduo que está trocando, relacionando-se com outro, seja bens ou serviços; 2) vínculos que perpassam a relação mútua, envolvendo relações adjacentes com outros atores sociais. O autor ainda acrescenta que nem todas as ações desses atores sociais dentro dessas redes se dá de forma consciente ou sistematicamente racional.⁸³ Muitas vezes a ação do indivíduo pode se definir pela própria lógica social desses laços pessoais, percebendo-se a dinâmica interna da rede.

Tendo em vista esse enfoque metodológico, é interessante pensarmos na impossibilidade de reconstituirmos uma *rede total*, pois é algo muito vasto para ser captado e revelado pelas fontes. Como bem coloca Bertrand, o que temos são fragmentos que nos remetem a perceber círculos de relações. Dentro desses fragmentos, encontramos os

⁸¹ MOUTOUKIAS, Zacharias. Redes personales y autoridad colonial: los comerciantes de Buenos Aires en el siglo XVIII. *Revista Annales Histoire. Sciences Sociales*. Paris: 1992. pp. 3-34.

⁸² BERTRAND, Michel. De la familia a la red del Sociabilidad. In: *Revista Mexicana de Sociología*. Vol. 61. n° 2. 1999, p. 119.

⁸³ Ibid, p. 120.

chamados mediadores⁸⁴, que exercem funções e cumprem papel de passagem, que no caso pode ser a figura de Inácio Osório Vieira. Além de possuir um enorme número de afilhados, estabelecendo relações de compadrio, o provedor mantinha boas relações com membros da Câmara, com o bando dos cunhados⁸⁵, alguns governadores e membros da elite em geral. Tais potentados, interessados em manter suas atividades a partir da intermediação do provedor, garantiam sua governabilidade, e, concomitantemente, tomavam parte do exercício dessa mesma governabilidade. Essas relações reforçavam as hierarquias e reafirmavam suas condições, num caráter corporativista da Sociedade de Antigo Regime.

Portanto, elucidar essas redes de reciprocidade, detectar sua amplitude significa compreender porque o provedor permanece mais de trinta anos no poder. A sociabilidade que ele vivencia, as redes da qual faz parte, significavam aspirações comuns desses dirigentes administrativos, com objetivos precisos, sejam individuais ou de grupo. Nesse sentido, noção de rede “é entendida como a representação das interações contínuas das diferentes estratégias individuais⁸⁶”

Fundamental ao entendimento desse processo, portanto, torna-se a identificação das redes de sociabilidade e parentesco que envolviam essas personagens, no sentido de compreender essa elite dirigente não como a representação de um grupo isolado, a partir de suas características internas de formação e composição, mas considerando ainda suas relações dinâmicas e constantes com a sociedade, através das estratégias de aliança e jogos de interesses que se constroem e se refazem permanentemente ao seu redor.⁸⁷

Este trabalho também lançará mão de alguns conceitos da micro-história, como parâmetros de alcance teórico. Esta opção se faz presente na medida em que a micro-análise pode possibilitar a compreensão da experiência temporal da trajetória analisada, bem como esclarecer a respeito das redes de reciprocidade. A micro-história se faz necessária, na medida em que pensamos a trajetória de Osório em escala reduzida, pensando os diferentes significados de suas experiências.

⁸⁴“ Esta función de mediación puede asimilarse mucho más a menudo a una misión de coordinación que a una verdadera posición de autoridad que pesa sobre los individuos vinculados. Es decir que el papel de intermediario no va necesariamente a la par con el ejercicio efectivo de una responsabilidad que signifique una autoridad o poder cualquiera sobre el resto de los miembros del círculo.”, BERTRAND, 1999, p. 123.

⁸⁵ Sobre o bando dos cunhados ver em COMISSOLLI, Adriano. *Os homens-bons e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008, p. 86-113.

⁸⁶ MARTINS, 2007, p. 432.

⁸⁷ Ibid, p. 408.

A análise da micro-história é, portanto, bifronte. Por um lado, movendo-se numa escala reduzida, permite em muitos casos uma reconstituição do vivido impensável noutros tipos de historiografia. Por outro lado, propõe-se a indagar as estruturas invisíveis dentro das quais aquele vivido se articula.⁸⁸

Sendo assim, sua influência, sua capacidade de articulação para se manter por mais de trinta anos no poder não estão transparentes, mas fazem parte das *estruturas* que regulam suas relações sociais, muito perceptíveis em sociedades de Antigo Regime. Assim se verifica nas relações de compadrio, de pertencimento a uma Irmandade, na formação de parcialidades ou na constituição dos bandos. Portanto não se pode pensar que esse personagem é um objeto definido; ele é o resultado de diversas observações cruzadas, de um “conjunto de inter-relações móveis dentro de configurações em constante adaptação”.⁸⁹

Entretanto, é necessário se pensar que “variar a objetiva não significa aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto”, visto que o que deve ser modificado não é o objeto em si, mas sim, sua forma e sua trama⁹⁰. Dentro dessa perspectiva, buscamos pensar os diferentes mecanismos que se constituíram a partir da trajetória do provedor, não fazendo apenas uma análise descritiva de sua biografia⁹¹, mas pensando de que forma esse ator social contribuiu para compreendermos a lógica administrativa colonial. Isso se traduziu por diferentes contornos que demos ao objeto estudado, distanciando de uma narrativa linear de trajetória, a partir da busca por uma multiplicidade de escalas de análise observadas, juntamente com suas variações no contexto histórico definido. Como bem coloca Paul- André Rosental, “o conhecimento produzido pelos historiadores é relativo a uma escolha de escala: multiplicar os ângulos de abordagem é o recurso mais fecundo para a historiografia”.⁹²

⁸⁸ GINZBURG, 1989, p. 178.

⁸⁹ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 17.

⁹⁰ REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.20.

⁹¹ O uso de uma biografia ainda remete a pensar questões como: o que foi significativo de uma vida, quais as proposições para a reconstituição de seu contexto, o cuidado em perceber que um ator histórico não obedece a um “modelo de racionalidade anacrônico e limitado”, além de suscitar como os indivíduos “se definem, conscientemente ou não, em relação ao seu grupo social”. Essas são as tarefas mais difíceis para a pesquisa de uma trajetória individual. LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: AMADO, Janaína & FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.) *Usos e Abusos da História Oral*. 4ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, p. 168-190. Neste mesmo livro, encontramos o artigo de Pierre Bourdeau, A Ilusão Biográfica, op. cit., p. 183 -191.

⁹² ROSENTAL, Paul- André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a microhistória. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 152.

A micro-história, ao priorizar o nível local – em função de exigências metodológicas -, procura identificar as instâncias de ordem diversa e reconstituir a natureza de suas relações. Portanto, a escala não delimita o grau de abrangência das conclusões, sendo as estratégias e relações no nível “micro” de grande importância para a compreensão de processos que extrapolem esta dimensão.⁹³

Mais do que isso, a trajetória de Osório é o fio condutor que colabora para entendermos a própria redefinição do processo, a partir do seu vivido, principalmente ao pensarmos na constante mudança no contexto da administração fazendária na segunda metade do século XVIII. Sua capacidade de agir pode nos sugerir que esse agente é um eixo mediador nas próprias transformações do contexto, na opção macro, em que a provedoria da Fazenda torna a existir. Nesse sentido, conseguimos captar não apenas os fenômenos em micro-escala, como suas relações políticas e sociais, mas também redimensionar como se fez a configuração da Capitania do Rio Grande no contexto colonial, seja com as mudanças nas instituições fazendárias, seja em suas fronteiras instáveis com o inimigo espanhol. É compreender como a ação de um agente da fazenda pode interagir nos espaços sociais, a partir de suas redes de sociabilidade, bem como em seu contexto histórico de interação.

2.3 Os compadres de Inácio Osório Vieira

Ao detectarmos os compadres de Inácio Osório pudemos verificar melhor o quão importante são esses laços numa rede de reciprocidade. Ao analisarmos essas relações compreendemos melhor a dimensão desses vínculos, além da sólida estratégia de manutenção nos estatutos sociais. Segundo Fábio Kühn, o compadrio pode ter uma dupla função:

Por um lado, ele reforça os vínculos prévios existentes entre as pessoas [o caso dos cunhados que também eram compadres, por exemplo], por outro ele cria laços entre as famílias de elite e indivíduos de prestígio naquela sociedade⁹⁴.

No caso de Osório, acreditamos que suas relações se estabeleceram de forma a aproximar os vínculos existentes com outros indivíduos. Ao total, encontramos nos

⁹³ BARROS, 2001, p. 129.

⁹⁴ KÜHN, 2006, p. 236.

registros de batismos 45 afilhados⁹⁵, o que demonstra que ser afilhado de um provedor, cargo de prestígio e distinção social tinha grande significado. Para além disso, ao batizar alguém, Inácio Osório Vieira estabelecia relações que poderiam reforçar laços já existentes ou que estavam para ser cultivados. Nesse sentido, o compadrio aparece como uma prática que colaborava para o provedor cercar-se de uma rede de reciprocidade e até mesmo estruturá-la. Era uma forma de reforço no seu círculo relacional, que garantia sua própria lógica de governação.

Apesar de ter vindo para o Brasil com as irmãs, o irmão e a mãe, não encontramos nenhuma documentação referente a possíveis casamentos das irmãs e irmão e, sendo assim, nenhum laço com cunhados. Ao que tudo indica, Osório Vieira era solteiro⁹⁶ e não se casou, bem como não aparece morando com familiares. Tal constatação sugere que o provedor não tenha tido filhos, e, portanto, sua grande lista de afilhados pode nos levar a crer que o provedor estivesse querendo formar uma clientela. Desta forma, sua presença freqüente nos livros de batismo, e o quadro de relacionamentos que a partir disso se cria, podem sugerir uma estratégia de garantir apoio, decorrentes de contatos.

Nesse sentido, podemos acrescentar que no compadrio de Osório se estabeleceram relações horizontais, entre seus pares da elite, e verticais, quando se formava uma clientela. Evidentemente, os laços verticais podem sugerir o quão poderoso era o provedor, que acabava por estabelecer esses laços de dependência pessoal, e um *séqüito* de subordinados, como colocou o governador José Marcelino de Figueiredo⁹⁷. Esse séqüito, como bem expõe Kuhn, “*talvez não servisse para ampliar seu poderio, mas tinha um significado simbólico importante naquela sociedade, tão impregnada pelos conceitos de distinção e valorizadora do prestígio decorrente desses marcadores sociais*”.⁹⁸

Analisando seus batismos verificamos que dos 45 afilhados, Osório tinha 37 compadres, pois, em alguns casos, batizava mais de um filho do respectivo, como foi o caso de Domingos de Lima e Veiga, José Francisco de Faria, Leandro José da Costa e Manuel

⁹⁵ KÜHN, Fábio; NEUMANN, Eduardo (org). Projeto Regate de Fontes Paroquiais. Porto Alegre – Viamão (século XVIII). Porto Alegre: UFRGS, 2009. CD-ROM. Livro 1º de batismos de Porto Alegre (1772 – 1797); 2º Livro de Batismos de Porto Alegre (1792-1799); Livro 2º de batismos de Viamão (1759 – 1765); Livro 3º batismos de Viamão (1769- 1782); Livro 4º batismos de Viamão (1782-1799).

⁹⁶ Na maioria dos batismos, Osório aparecia como solteiro.

⁹⁷ Carta de José Marcelino para o Vice-Rei Marques do Lavradio, Porto Alegre 06/02/1775. BNL. Divisão dos Reservados. Cód. 10854.

⁹⁸ KÜHN, 2006, p. 245.

Fernandes Vieira. Outro ponto importante é que, pelo que podemos verificar, em torno de 70% dos afilhados de Osório são de estratos sociais inferiores ao provedor, estabelecendo, assim, relações assimétricas (verticais). Essa extensa rede de protegidos nos leva a pensar como Osório Vieira conseguia influenciar não apenas em âmbito público, mas perpassando-o também ao privado, a partir de relações sociais estabelecidas com subalternos, que se subordinavam em função da hierarquia social. Da mesma forma, não nos parece coincidência o fato de que 14, de seus 45 afilhados, chamavam-se Inácio ou Inácia, nos levando a supor a homenagem do nome ao padrinho provedor.

[...] a noção de ‘prestígio’ vinculava-se à capacidade de dispor de recursos (fossem eles pessoais ou do aparelho de Estado), gerando assim uma ‘economia de favores’, de dom e contra-dom; em outras palavras, de reciprocidade social envolvendo desiguais. Ao benfeitor cabia conceder e ao beneficiado cabia ser fiel, não sendo esse gesto visto como um desvio da ‘norma’, mas sim como sua corporificação.⁹⁹

Já entre seus pares, encontramos nomes como Domingos de Lima Veiga¹⁰⁰, escrivão da Fazenda Real durante muitos anos, o Capitão e oficial da Câmara Manuel Fernandes Vieira¹⁰¹, o Capitão José Francisco da Silveira Casado¹⁰², Antônio José de Alencastro¹⁰³, André Pereira Maciel¹⁰⁴, José Francisco de Faria¹⁰⁵, o Tenente de Dragões João Carneiro da Fontoura, entre outros. Nesse período Osório Vieira também apadrinhou, por procuração, afilhados de Sebastião Xavier da Veiga Cabral, um dos governadores da Capitania, o Tenente João Alberto de Miranda, José Gomes de Faria, o Coronel Gaspar José de Matos Ferreira¹⁰⁶, João Alberto de Miranda, Antônio Guedes da Silva e Domingos Borges

⁹⁹ VENÂNCIO, Renato Pinto, SOUSA, José Ferro, PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº 52, 2006, p. 273-294.

¹⁰⁰ Domingos de Lima Veiga foi nomeado escrivão da fazenda real em 1770. F1243 p. 224-224v. Registro de um provimento.

¹⁰¹ Manuel Fernandes Vieira ocupou diversos cargos: Tabelião e Escrivão de Órfãos da Vila de Rio Grande em 1752, vereador, juiz e almotacé nas décadas de 1770 e 1780. Era cunhado de Francisco Pires Casado e Manuel Bento da Rocha. Foi Contratador dos dízimos e arrematante do contrato do município de carne para as tropas. COMISSOLI, 2008, p.86-87 e 178. OSÓRIO, 1990, p. 200.

¹⁰² Francisco da Silveira Casado também era um homem de governança. Foi Vereador; juiz, procurador, almotacé, tesoureiro da Santa Casa, almoxarife da Fazenda Real, Juiz de órfãos, entre outros cargos. Era sócio de Manuel Bento da Rocha e irmão de Francisco Pires Casado. COMISSOLI, op. cit., p. 87-88 e 91.

¹⁰³ Oficial da Câmara. Ibid., p. 175.

¹⁰⁴ Maciel foi Guarda-mor, procurador. Almotacé. Ibid., p. 175. AHRS. F1198.

¹⁰⁵ Oficial da Câmara. Ibid., p. 176.

¹⁰⁶ Gaspar era mesmo homem de confiança do Vice-Rei Lavradio e serviu sob suas ordens no regimento de Cascais, em Portugal. Veio para o Brasil junto com o Marquês e no Rio de Janeiro se tornou inspetor da guarda vice-reinal. Veio posteriormente para o Rio Grande de São Pedro em 1774. Entre 1780 e 1796 serviu como coronel do Regimento de Dragões do Rio Grande. ALDEN, 1968, p. 451-452, nota 17.

Freire¹⁰⁷. Da mesma forma, deu procuração para Antonio José de Alencastro, também seu compadre, para que este batizasse um de seus afilhados. Ao se formalizar um batismo por via de procuração, automaticamente se está estabelecendo uma relação de confiança entre o padrinho e a pessoa que vai substituir o mesmo. Isso significa dizer que é possível que Osório detinha com esses últimos, um certo vínculo relacional.

Outro ponto bastante importante das relações políticas e sociais formalizadas através dos batismos do provedor é a data que ele começa a apadrinhar: partir de 1765, ano em que assumiu o posto de Provedor da Fazenda. Antes disso, não se tem nenhum registro de batismo de Osório.¹⁰⁸ Isso pode significar que muitas vezes o compadrio não se fazia apenas no convívio social, mas pelo posto assumido do padrinho, de distinção social. Assim, a própria escolha da figura de Inácio Osório se faz nas circunstâncias políticas do momento. O prestígio do provedor se faz na medida em que é capaz de dispensar ou retribuir benefícios.¹⁰⁹

Dentro do período, que engloba seus mais de trinta anos no poder, verificamos que o provedor manteve-se com uma média de pelo menos um batismo anual. Além disso, podemos dizer que o maior número de apadrinhamentos se faz nesses primeiros vinte anos, que aqui consideramos como um momento em que Osório se estabelece enquanto um homem de prestígio na sociedade do Rio Grande. Após seu afastamento definitivo do cargo, verificamos que Osório não constitui mais relações de compadrio, comprovando a hipótese de que a escolha da figura do provedor como padrinho se faz nas circunstâncias das relações de poder e prestígio social.

2.4 Participação nas Confrarias Religiosas

Inácio Osório Vieira era membro de duas importantes confrarias religiosas: A Ordem Terceira de São Francisco em Viamão e a Irmandade do Santíssimo Sacramento.

¹⁰⁷ Oficial da Câmara. ALDEN, 1968, p. 176.

¹⁰⁸ Não verificamos os Livros de Batismos da Vila do Rio Grande.

¹⁰⁹ XAVIER & HESPANHA, 1993, p. 340.

A Ordem Terceira era uma associação religiosa que congregava boa parte da elite do Continente e tinha critérios rígidos de seleção e, por isso, gozavam de um estatuto mais elevado em relação às demais irmandades.¹¹⁰

Não por acaso, muitos dos mais destacados membros da elite colonial pediam para ser sepultados no hábito do “seráfico padre São Francisco”, prova contundente da sua distinção social e abastança. Sabe-se que “a profissão nas ordens terceiras era sinônimo de *status* e privilégios das classes dominantes.”¹¹¹

Pertencentes às camadas superiores da sociedade, os membros de uma ordem terceira dispunham de elevada distinção social que os sustentavam como membros da elite.

No Rio Grande de São Pedro existiu uma única Ordem Terceira de São Francisco atuante, com filiais estabelecidas em Viamão, Rio Grande e Rio Pardo. Inácio Osório Vieira, não apenas era membro da Ordem Terceira de Viamão, como também Ministro da mesma, sendo forte seu controle na mesa diretora. Sua rede de relações novamente se faz presente, e entre os membros da Ordem encontramos Manuel Bento da Rocha, poderoso homem de negócios do Continente, além de outros membros do bando dos cunhados¹¹².

As irmandades, assim como a Ordem Terceira, eram espaços de sociabilidade de diferentes sujeitos sociais e colaborava, assim como o compadrio, para manutenção de relações.

Ser membro de uma irmandade do Santíssimo Sacramento era não só pertencer a uma organização social. Significava também ter acesso ao interior dos estratos superiores de uma sociedade, evidenciando assim, status aos seus membros, status esse que vinha acompanhado de privilégios e graças. Independente de a irmandade ser de negros ou da elite local, cada uma, dentro de suas possibilidades, dava essas facilidades aos seus membros¹¹³.

Inácio Osório Vieira era um dos integrantes da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Porto Alegre e verificamos que alguns de seus compadres também eram membros como João Carneiro da Fontoura, Manuel Fernandes Vieira, capitão Francisco Silveira Casado, Manuel Marques de Sampaio e Patrício José Correia da Câmara.

¹¹⁰ KÜNH, Fábio. *Um corpo, ainda que particular: Irmandades legais e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul Colonial*. 2009, p. 15. No prelo.

¹¹¹ Ibid., p. 15.

¹¹² Manuel Bento da Rocha era o líder e um dos integrantes do chamado bando dos cunhados, uma facção política composta pelos mais importantes homens de negócio do Rio Grande de São Pedro, cujos membros tinham ampla participação na Câmara. COMISSOLI, Opt. Cit., p.86-95.

¹¹³ MONTEMEZZO, Laura Ferrari. *A Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre Deus de Porto Alegre e seus membros: um estudo prosopográfico. (1774-1780)*. Monografia. 2007.

Compartilhavam desse mesmo espaço de sociabilidade Manuel Bento da Rocha, bem como Sebastião Xavier da Veiga Cabral, que também mantinham boas relações com o provedor, como veremos mais adiante.

Observamos, desta forma, que o estreitamento dos vínculos se fazia na ajuda mútua entre seus membros, nos apadrinhamentos e nos laços de amizade. Essa prática relacional colaborava para a própria ascensão social, ou, pelo menos, para manutenção da escala social, pois era tida “como uma atividade dignificante e enobrecedora”.¹¹⁴

A própria seleção desses laços se fazia presente no caráter seletivo de inserção na Irmandade, como o pagamento de admissão e ser de origem nobre, com a exclusão dos indivíduos que não tivessem a devida “limpeza de sangue”.¹¹⁵ Desta maneira, a maioria dos homens da Irmandade do Santíssimo eram homens proeminentes, como oficiais camarários, militares, agentes administrativos, homens de negócios e estancieiros.

Assim, podemos dizer que tanto os compadrios, como as confrarias religiosas em que Osório estava inserido, faziam parte das esferas da sociedade colonial do Rio Grande de São Pedro. Observar a dinâmica dessas redes é importante na medida em que não se estabeleciam apenas a partir de relações políticas e econômicas, mas de relações sociais, que buscavam naquilo a extensão de laços, para a conservação daquela sociedade hierarquizada de Antigo Regime.

¹¹⁴ KÜNH, 2009, p. 7.

¹¹⁵ Ibid., p.5.

Capítulo 3 : Inácio Osório, o "cabeça": relações com as diferentes instâncias de poder

3.1 O Provedor e os Governadores

No entanto, durante seus mais de trinta anos em exercício do cargo, Inácio Osório nem sempre dispôs de condições perfeitas de governança, chegando a ter muitos desafetos e conflitos. Portanto, esse trânsito nem sempre fora tranqüilo, e o provedor cultivou alguns inimigos, embora sabemos que era possuidor de uma teia de aliados. Durante seu período de governo como provedor da fazenda passaram pela administração do Rio Grande diversos governadores. Neste trabalho iremos expor a relação do provedor com três governadores muito importantes do Rio Grande de São Pedro: José Custódio de Sá e Faria, José Marcelino de Figueiredo e Sebastião Xavier da Veiga Cabral.

José Custódio de Sá e Faria assumiu o governo da Capitania do Rio Grande de São Pedro em 1764, pouco depois da invasão do Rio Grande pelos espanhóis. Mesmo num período tumultuado, manteve-se no poder até 1769, quando assumiu José Marcelino. Mantinha com Inácio Osório boas relações e isso se verifica principalmente nas informações passadas ao Vice-Rei Conde de Azambuja, de sua capacidade e merecimento para o referido cargo de provedor do Rio Grande¹¹⁶. Verifica-se, então, uma forte influência de Sá e Faria para a escolha do provedor da fazenda, que já havia assumido em 1765. O Auto de Posse a Inácio Osório Vieira do cargo de Provedor ocorre na residência do Coronel Governador, em 1768, onde foi também apresentada a Provisão do Conde de Azambuja. Um ano depois, Inácio Osório expressa sua admiração pelo Governador Sá e Faria em sua capacidade administrativa de resolver os estragos públicos e a decadência da Capitania em consequência da invasão dos espanhóis. Acrescenta ainda a limpeza de mãos, fidelidade, zelo e prudência do governador que podem ser confirmadas pela documentação da própria provedoria da fazenda. O “distinto serviço” do governador também se faz presente na forma como se empenhou para conseguir mantimentos para as pessoas que tiveram que se deslocar da Vila do Rio Grande e como protegeu muitas lavouras da devastação da guerra. Sem mais soldo que o de Coronel, Sá e Faria ainda seria uma pessoa muito importante

¹¹⁶ AHPA. Códice 1.26, p. 60- 61v.

dentro das forças de oposição ao inimigo espanhol.¹¹⁷ Inácio Osório então conclui que o Governador ainda cuidou em aumentar as arrecadações além de buscar meios de diminuir as despesas referentes à Real Fazenda.¹¹⁸

Já a relação do provedor com o Governador posterior José Marcelino de Figueiredo é um tanto diferente. O conflito entre ambos era constante e pode ser verificado nas diversas cartas escritas pelo governador e pelo provedor ao Vice-Rei Marquês do Lavradio.

José Marcelino governou inicialmente o Rio Grande de São Pedro de 1769 até 1771, quando foi mandado ao Rio de Janeiro pelo Vice-Rei Lavradio. A relação entre ambos era bastante tensa, principalmente pelo gênio forte do governador, que muitas vezes não cumpria as ordens do Vice-rei. Sua insubordinação levou a se afastar do cargo por um ano e meio, ficando em seu lugar o governador Antonio Veiga Andrade¹¹⁹. Voltando ao Rio Grande em 1773, José Marcelino anunciou sua transferência de residência, juntamente com a Provedoria e a Câmara para Porto Alegre, antes com sede em Viamão¹²⁰. Nesse segundo governo, suas relações com Osório pioraram, com diversas acusações de ambas as partes.¹²¹ A causa principal do conflito era em função de que Marcelino acreditava que o provedor lhe devia subordinação, e assim deveria obedecer as suas ordens. Já para Osório, que tinha um cargo régio e que respondia diretamente ao Vice-rei, o provedor da Fazenda deveria trabalhar em conjunto com o Governador, sem que este se intrometesse nos assuntos

¹¹⁷ Apesar da boa imagem de José Custódio de Sá e Faria transmitida pelo Osório Vieira, sabemos que o governador fazia parte de uma facção política que tinha entre suas principais cabeças Rafael Pinto Bandeira, militar e estancieiro, envolvido com o contrabando das fronteiras do Rio Grande e de Rio Pardo. KÜHN, Fábio. *Os homens do Governador: relações de parentesco e redes sociais no Continente do Rio Grande (1769-1780)*. Paper apresentado no Congresso Internacional Familia y organización social en Europa y América, siglos XV-XX. Murcia, Espanha, 2007. No prelo.

¹¹⁸ AHPA. Códice 1.26, p. 60- 61v. Provisão.

¹¹⁹ Em 1771, o Vice-rei Marques do Lavradio determinou a realização de uma investigação (devassa) sobre os procedimentos administrativos no governo de José Marcelino. Entre os assuntos investigados estava a sua animosidade com o Provedor Inácio Osório e às “disputas” que haviam entre ambos. Esses enfrentamentos tiveram origem na necessidade de recursos financeiros para pagamentos e despesas da administração da capitania, o que fez com que o Governador obrigasse o provedor a lhe dar os recursos provenientes dos rendimentos da arrematação da fazenda da Cidreira, grande propriedade rural controlada pelo governo. Estes recursos deveriam ter sido remetidos para o Rio de Janeiro, mas foram tomados compulsoriamente por José Marcelino. KÜHN, op. Cit.

¹²⁰ Depois da invasão da Vila do Rio Grande, essas instancias são deslocadas para Viamão, e, posteriormente para Porto Alegre.

¹²¹ O provedor anterior a Inácio Osório, Manuel da Costa de orais Barbarica se desentendeu muitas vezes com o Governador Elói de Madureira. Barbarica foi nomeado em 1749 e faleceu em julho de 1764, mesmo ano do governador Madureira. In: MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *A Dominação Espanhola do Rio Grande do Sul (1763-1777)*. Simpósio Comemorativo da Restauração do Rio Grande (1776-1976). Rio de Janeiro, 1976. Anais. Rio de Janeiro, IHGB/ IHGMB, v. 4. 1979,p. 45, 65 e 149.

relativos à Fazenda. Assim, ficava a seu critério a maioria das despesas referentes à provedoria e, portanto, o conflito se prolongava, visto que dentro da jurisdição do Governador, este teria poder sobre as despesas, incluindo, inclusive os soldos das tropas. Taxado muitas vezes como autoritário, José Marcelino também tentou subjugar a Junta da Fazenda, criada em 1774. Apesar de fazer parte da dita Junta, o Governador expõe que seu poder havia sido reduzido depois de sua criação, principalmente pela determinação de sua obediência e conciliação diante do novo Órgão Fazendário.

Em 1774, Inácio Osório Vieira acusou José Marcelino de tê-lo prendido em praça pública e abusado de sua autoridade. Esse conflito foi causado pela instauração de uma devassa em 1773, mas também pela disputa de poder entre ambos. A mando do Governador, Inácio Osório foi até a residência de Marcelino. Lá, o Governador disse que o provedor lhe devia obediência, pois era seu súdito. Osório enfrentou-o, afirmando que não era seu súdito, mas sim “Ministro de el Rey com Jurisdição para estes casos”.

[...] e vendo que isto poderia resultar em maior excesso me vim embora, o que vendo o Governador veio gritando, e me mandou agarrar na praça pública aonde estava muito povo e tropa, e as vozes do Governador que me amarrassem que estava doido, o executaram dois cabos de esquadra, elevando-se pelas abas da casaca para a mesma casa do Governador, ao que eu protestei que aquela violência era feita por punir [i.e. pagnar] pela Fazenda Real e querer devassar seus descaminhos, tomando a todos por testemunha do ultraje e violência feita à minha pessoa e cargo, e tão manifesto por ser no mais alto dia.

Depois de entrar na casa do Governador me deu este a voz de preso, e disse ao Escrivão que estava feito Provedor em meu lugar, e mandando chamar ao Sargento Mor Martim Corrêa e ao Auditor de Dragões que estavam perto, e muitos Oficiais, ao mesmo Sargento Mor ordenou que me trouxesse preso ao meu Quartel, e vindo na execução desta ordem, o embarçou o mesmo Governador dizendo que esperasse, e fechando-se com o Comandante Geral e o Auditor, ficando eu entre muitos oficiais e soldados que estavam na sala, e guardado pelo dito Sargento Mor. Em poucos minutos abrindo o Governador a porta, me disse publicamente que tudo ficava em nada, e que fosse eu fazer a diligência que já não o embarçava. Caso negado que eu dissesse ao Governador que não era seu súdito, me parece não ser motivo suficiente para tão grande excesso e ultraje, pois se não tratava em execução de ordem, e só sim argumento de razões, que em tais casos são as conseqüências palavras menos consideradas, somando-se estas na sua força sem admitirem distinção.¹²²

Esse foi mais um dos motivos que levaram, inúmeras vezes, a grandes desentendimentos entre o provedor e o governador, justamente pela disputa de quem tem maior ou menor poder sobre os cargos e as escolhas dos mesmos.

¹²² Carta do Provedor Inácio Osório Vieira para o Marquês do Lavradio. BNL. Divisão de Reservados. MSS 226, nº 62.[1774]. Material fornecido pelo meu orientador professor Fábio Kühn.

Muitos dos conflitos em torno de atribuições e privilégios originavam-se das alianças que colocavam em lados contrários funcionários de uma mesma área específica, como justiça e fazenda, por exemplo, ou governo civil e eclesiástico. Essas alianças terminavam por quebrar as hierarquias oficialmente estabelecidas nos regimentos, por meio dos quais se fixavam deveres e jurisdições, mas que encontravam na prática tradução diversa¹²³.

Acusado muitas vezes por José Marcelino de estar na “panelinha” daqueles vereadores que queriam ficar em Viamão, e não se mudar para Porto Alegre, Osório manteve-se durante todos esses anos em harmonia com Câmara.¹²⁴ Já José Marcelino detinha conflitos com a Câmara, demonstrando que tanto o órgão Camarário, como a instituição Fazendária, eram, para o governador, órgãos complementares ao governo da Capitania¹²⁵.

A relação de Inácio Osório Vieira com Sebastião Xavier da Veiga Cabral, comandante do Regimento de Bragança e sucessor de José Marcelino no governo do Continente, era de extrema cumplicidade e confiança. Em muitas cartas do Governador para o Vice-Rei Luiz de Vasconcelos e Souza e também em ofícios que tornavam-se *Consultas* para o Conselho Ultramarino¹²⁶ sempre apresentou uma postura favorável ao provedor, colocando sua admiração ao trabalho do administrador das rendas da Coroa. Em uma carta de 1801,¹²⁷ em que solicita a continuação do pagamento do ordenado que Osório recebia no referido posto de provedor, Sebastião além de solicitar mercê de ordenado ainda o elogia pelos seus serviços, alegando que o provedor sempre manteve organicidade com as documentações da provedoria, além do zelo, dedicação e amor ao Real Serviço. Acrescenta ainda que Osório é recomendável pela sua “grande utilidade”, “ardor e eficácia” em expedir todos os socorros que Sebastião Xavier exigiu da Provedoria, devido ao processo de demarcação de limites, como a defesa e a segurança da Capitania. *“Julgo ao dito Ignácio Ozório Vieira muito digno, e merecedor de toda, e qualquer graça e recompensa com que Sua Majestade foi Servida Honrá-lo”*.

¹²³ BARROS, 2001, p. 138.

¹²⁴ Coleção de correspondência de José Marcelino de Figueiredo para Marques do Lavradio. BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854, Carta 31/08/1773. Material fornecido pelo meu orientador professor Fábio Kuhn.

¹²⁵ Adriano Comissoli expõe essa idéia referente à relação de José Marcelino e a Câmara de Porto Alegre. COMISSOLI, 2008, p. 150.

¹²⁶ O Conselho Ultramarino era responsável pela mediação entre o Rei e as colônias. Esses documentos, como diz o próprio nome, eram consultas feitas ao rei e apresentavam sínteses ou pareceres sobre os diferentes processos que chegavam em Lisboa do ultramar. Juntamente com essa consulta, encontramos anexos de requerimentos, cartas e justificações.

¹²⁷ AHU-Rio Grande do Sul, cx 8, doc 9,13 e 16; cx.16, doc 32.

A partir disso, podemos colocar que a relação entre provedores e governadores não pode ser uniformizada, na medida em que depende do momento analisado. A insubordinação ou subordinação por parte da provedoria em relação ao poderio do Governador se deve também a própria estratégia do mesmo em relação a esses agentes da Fazenda. Inácio Osório, pelo que podemos perceber, mantinha boas relações com o governador José Custódio de Sá e Faria e mais tarde com Sebastião Xavier Cabral e Câmara. Entretanto, como podemos perceber, o conflito entre governadores e provedores era bastante comum e isso se deve, em certa medida, a uma certa ausência de jurisdição e linhas hierárquicas de poder evidentes, nos levando a pensar como se estabeleciam os limites de maior ou menor poder dos cargos administrativos¹²⁸. Portanto, mais importante do que a trajetória específica de Osório é percebermos que existem traços gerais que aproximam os ocupantes do cargo da provedoria.

3.2 As Parcialidades do provedor

Em 1763 a Vila do Rio Grande foi tomada pelos castelhanos. Em função da invasão espanhola, a Câmara e todas as instâncias administrativas da Capitania do Rio Grande de São Pedro se deslocaram para Viamão. Inácio Osório Vieira, então escrivão da Câmara de Rio Grande e Juiz de Órfãos permanece no primeiro cargo até seu provimento, dois anos depois, como provedor da Fazenda Real.

Antes, porém, de passarmos para essa questão é interessante falarmos da área judicial, ou melhor, da Ouvidoria Geral da Comarca. Segundo Márcia Miranda¹²⁹, a comarca delimitava a jurisdição territorial do ouvidor e podia abranger capitânicas distintas, como no caso do Rio Grande de São Pedro e Santa Catarina. Anualmente, o ouvidor se deslocava de Santa Catarina até o Continente de São Pedro a fim de fiscalizar e realizar as correições necessárias. Ao ouvidor cabia, entre outras coisas, a aplicação da lei, além de tirar devassas, inspecionar a igualdade dos pesos e medidas, ser membro da junta da Fazenda e da junta das Justiças. A Câmara era subordinada à jurisdição da ouvidoria, e com isso uma de suas funções era avaliar os trabalhos realizados pelos oficiais camarários. Entre as funções da

¹²⁸ MIRANDA, 2000, p. 92.

¹²⁹ Ibid., p. 47.

Câmara estava a guarda dos bens dos órfãos e zelo pela criação desses, juntamente com a instância do Juiz de Órfãos, também no âmbito municipal¹³⁰.

Estamos colocando essas questões para esclarecer um documento existente no Arquivo Nacional¹³¹, datado possivelmente de 1768, em que o ouvidor da Comarca Duarte de Almeida Sampaio fez graves acusações ao provedor Inácio Osório Vieira.

Ao iniciar a carta, que foi mandada para o Vice-rei, o ouvidor expôs que teve diversas dificuldades em realizar seu trabalho, visto que o Governador da Capitania, que na época era José Custódio de Sá e Faria, havia determinado aos vereadores e juizes ordinários que não deveriam acatar nenhuma ordem de correição originada do ouvidor. De fato, o Governador Sá e Faria fez essa solicitação com a justificativa de que a correição a ser realizada somente aumentaria mais o sentimento de “desconfiança” que havia na Capitania do Rio Grande, agravando ainda mais o estado de “miséria” em que se achava reduzida a Capitania em virtude da invasão espanhola.¹³² Os vereadores acataram a ordem de Sá e Faria e disseram, inclusive, que iriam impedir a correição¹³³. Desta maneira, a situação ficou periclitante, na medida que a Câmara era uma instituição subordinada, em termos de jurisdição, ao ouvidor da Comarca.

É interessante colocarmos que essa atitude do Governador não apenas impediu a Correição que deveria ser realizada, como também o exercício da Jurisdição do Ouvidor naquele Continente. Mais uma vez, verificamos a falta de linhas hierárquicas bem delimitadas, que não ocorria apenas entre provedores e governadores, mas também entre os últimos e os ouvidores de comarca.

A questão central é que o ouvidor Duarte de Almeida Sampaio acusa Inácio Osório, já provedor da fazenda, de ter influenciado o governador de impedi-lo nas execuções da justiça, ofício a que seu cargo de ouvidor pertence. Entretanto, essa influência está relacionada ao “*comprazer*” de que Sá e Faria tem com a “*parcialidade de que é Cabeça o dito Escrivão Ignácio Osório Vieira, que serve de Provedor da Fazenda Real*”¹³⁴

¹³⁰ SALGADO, 1985, p. 360.

¹³¹ ANRJ. Fundo Vice-Reinado. caixa 749, pct. 03, fl.41-52. Material fornecido pelo meu orientador professor Fábio Kühn.

¹³² Registro de carta..AHPA. Códice 1.26, p. 59-59v.

¹³³ Registro de carta. AHPA. Códice 1.26, p. 60.

¹³⁴ ANRJ. Fundo Vice-Reinado. caixa 749, pct. 03. fl.50.

Nessa parcialidade, estariam envolvidos, segundo o ouvidor Almeida Sampaio, o governador da Capitania José Custódio de Sá e Faria, Domingos de Lima Veiga, que em 1768 era Juiz de Órfãos do Rio Grande de São Pedro¹³⁵, alguns membros da câmara, como Manuel Bento da Rocha e Francisco da Costa Villaça, Francisco da Costa Novais que seria capataz de Manuel Bento da Rocha, que teria por sua vez, negócios também com o jesuíta Francisco Rodrigues Xavier Prates.

Segundo a acusação do ouvidor, Inácio Osório Vieira, “o cabeça” da dita parcialidade, como serventuário do Rei, nomeava para ele serventuários, por passar ele a servir de Provedor da Real Fazenda, pela nomeação, inclusive, feita pelo então Governador José Custódio de Sá e Faria. Inácio Osório, fazendo essas nomeações, e utilizando de seu poderio enquanto provedor da Fazenda, utilizava-se da tal parcialidade, fazendo com que dela fossem sempre conservados os juizes, para assim eles os dirigir, proteger e influenciar. O ouvidor ainda acusa que os indivíduos que ficavam de fora desse círculo relacional ainda eram perseguidos.¹³⁶

Com isso, segundo o ouvidor, deveriam ser tomadas algumas medidas na Capitania, como a suspensão de alguns Juizes, Oficiais da Comarca, Tabeliães e Escrivães, não apenas pela desobediência que faziam ao seu superior, mas também pela repetida permanência nos cargos em função das relações de poder entre alguns membros da Câmara e o provedor. Esse era o caso de Francisco da Costa Villaça que permanecia no cargo camarário desde 1763 e estava para continuar em 1768, “*por ser Companheiro de Casa e Mesa de Inácio Osório Vieira*”¹³⁷.

Como já foi dito, Inácio Osório era escrivão da Câmara Almotaçaria Notas e Judicial na Vila de Rio Grande, além de ser também Juiz de órfãos. Quando ocorreu a invasão da Vila de Rio Grande, mudou-se para Viamão. Até ser provido no ofício de provedor, permaneceu no exercício de ambos os cargos, nomeando, segundo o ouvidor, diversos serventuários para aumentar sua rede de sociabilidade.

Mas é neste momento que vem a acusação mais forte de Duarte de Almeida Sampaio: a de que Inácio Osório Vieira, sendo juiz dos órfãos, tirou do Cofre dos Órfãos uma grande quantia em dinheiro, além dos juros. Contudo, a complicação maior se via na falta de

¹³⁵ AHPA. Códice 1.26, p. 59.

¹³⁶ ANRJ. Fundo Vice-Reinado. caixa 749, pct. 03. fl. 44.

¹³⁷ ANRJ. Doc. Cit.

provas para justificar tal delito, na medida em que toda documentação das arrecadações dos bens dos ausentes e dos órfãos, bem como os Livros e registros de Provedimento das Correições se haviam perdido na invasão do Rio Grande.

*“aquela parcialidade de que é Cabeça o dito Escrivão Ignácio Osório Vieira, que serve de Provedor da Fazenda Real, por não querer este, que fossem vistos os seus procedimentos, e os dos seus serventuários, por ele determinados, naqueles tempos, e as faltas dos inventários tantos dos órfãos, como dos ausentes, porque fazendo-se me vários requerimentos para mandar pagar algumas dívidas destes; não apareciam os tais inventários, sabendo-se, que os bens se tinham vendido, e arrecadado o seu produto. O mesmo Ignácio Osório Vieira é devedor aos Órfãos, que tirou do Cofre no Rio Grande três mil cruzados, além dos juros”.*¹³⁸

A questão que se pontua é que além da possibilidade de Osório usufruir em proveito próprio o dinheiro do juízo dos órfãos, é vermos os interesses compartilhados nessas parcialidades. Apoiados em diferentes tipos de relações, esses homens formaram uma unidade, enquanto grupo. Além disso, percebemos que o grau de coesão não é apenas a Câmara, ou a Provedoria, mas também as Irmandades, a Ordem Terceira, o compadrio. O que levava esses indivíduos a estabelecer relações perpassa o âmbito político, como é a relação de compadrio entre Osório com Domingos de Lima, que posteriormente será, inclusive escrivão da fazenda real, durante muitos anos. Já Francisco Villaça, que acaba por falecer em 1771, morou com Inácio Osório alguns anos. Manuel Bento da Rocha, como já foi citado anteriormente, além de ser seu irmão no Santíssimo Sacramento, ainda fazia parte da Ordem Terceira. Já a existência de integrantes subordinados numa parcialidade é de importância vital para a mesma. A análise dos graus de interdependência, como é o caso do Bexiga, capataz de Manuel Bento da Rocha, ou do jesuíta Francisco Rodrigues Xavier Prates nos levam a pensar que as parcialidades não se faziam apenas com indivíduos pertencentes à administração pública, mas que interagiam em diferentes níveis sociais, com possíveis interesses compartilhados.¹³⁹

¹³⁸ ANRJ. Fundo Vice-Reinado. caixa 749, pct. 03. fl. 50.

¹³⁹ Oculta na maioria dos documentos, essa imagem de Osório, posta pelo Ouvidor da Comarca, nos leva a refletir sobre a cautela que devemos ter na pesquisa das fontes primárias utilizadas. Evidentemente, como órgãos administrativos, essas fontes se relacionam a um estudo de elites, e, em sua maioria, elite política. Os dados disponíveis nesses documentos podem, muitas vezes, não deixar transparecer muitas coisas. Apenas ler esses documentos não basta para obter as informações. Por isso é importante perceber o que está escrito e como foi escrito, seus motivos, sua forma, ou o discurso de seus interlocutores. É necessário colocar o texto em seu contexto, seu momento, e perceber o significado das cartas do ultramar. Significado político dos termos, cargos, nomes. A partir disso, pensar a imagem de Osório é importante no sentido de quão manipulável era a imagem desses administradores portugueses, nos levando a pensar quantos segmentos da

3.3 Espaços de negociação – a política de vistas grossas da Coroa portuguesa

Sabemos que a formação de parcialidades era comum, e todas atuavam de formas distintas nas diferentes regiões da Colônia¹⁴⁰. No caso do Rio Grande de São Pedro, duas são bem conhecidas, como o bando dos cunhados e o bando de Rafael Pinto Bandeira. Um aspecto em comum era a ampla participação dos membros na esfera pública e a correspondência dos mesmos com os poderes do centro. Esses homens souberam usar dessas relações, tanto em tempos de paz, quanto de guerra, para assim se fazerem necessários diante do poder central.

A Coroa Portuguesa, evidentemente, percebia a existência dessas parcialidades. Entretanto, precisava dessas lideranças locais, mesmo sendo aliados problemáticos, na medida em que suas atitudes iam, muitas vezes, contra o bem comum. No caso de Osório, o usufruto em proveito próprio do dinheiro dos órfãos ia contra seu zelo e dedicação ao serviço real. Entretanto, Inácio Osório sabia bem de sua importância, não apenas em sua rede de sociabilidade, seus bons contatos, sua influência dentro de sua parcialidade, mas porque foi muito atuante em arrecadar recursos para Real Fazenda durante os anos da ocupação espanhola na Vila do Rio Grande. A política de vistas grossas da Coroa no caso do Rio Grande, se fez, em grande parte, pela dependência da Coroa em relação às elites locais na manutenção do território, diante da fronteira instável com inimigo espanhol¹⁴¹.

Desta forma, essas constantes negociações entre poderes locais e centrais não apenas legitimavam a existência dessas parcialidades como também as estratégias utilizadas por esses agentes administrativos em proveito próprio. A boa imagem do provedor junto a Coroa é resultado de influências, que colaboraram inclusive, para que o ouvidor da Comarca não conseguisse realizar seu trabalho, interferindo em sua jurisdição. Com o apoio e a intervenção do Governador e depois, da Câmara, o vice-rei determinou, em favor desses

sociedade, influenciados pelo provedor colaboraram para criar essa imagem de bom vassalo e homem incorruptível.

¹⁴⁰ GIL, Tiago Luís; HAMEISTER, Martha Daisson. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: : FRAGOSO, João. CARVALHO de ALMEIDA, Carla Maria e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e Negociantes. : História de elites no Antigo Regime dos Trópicos. América Lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 295.

¹⁴¹ Esse foi o caso também de Rafael Pinto Bandeira que engajou-se nas tropas que atuaram na retomada do Rio Grande durante quatorze anos que se seguiram. Mesmo sendo acusado diversas vezes de contrabandista e sendo investigado por duas ocasiões (devassas de 1784 e 1787), continuou exercendo poder. GIL, 2007.

agentes administrativos envolvidos na parcialidade de Osório, que o Ouvidor retornasse para Santa Catarina.

Outro caso interessante é que Inácio Osório Vieira é acusado, muitas vezes, pelo Governador José Marcelino de Figueiredo de abrir muitas devassas sem concluí-las, não surtindo efeito algum, sugerindo que o provedor usava desse recurso para cooptar indivíduos.¹⁴² Segundo o dicionário de Bluteau¹⁴³, devassa é uma “ato jurídico, em que por testemunhas se torna informação de algum caso crime, querem alguns que se chame devassa, ou devassar, porque este ato faz público e manifesto o crime e autor dele.” As devassas então eram investigações amplas, que convocavam um bom número de indivíduos para depor sobre um determinado problema ou crime, geralmente originado de uma denúncia¹⁴⁴.

A abertura de devassas seria algo que o legitimava, através de algo que era institucionalizado: a provedoria da Fazenda. Por ser provedor, Inácio Osório tinha o poder de abrir devassas, que não apenas redefiniam sua posição política, no âmbito público, como colaborava para suas artimanhas políticas, no âmbito privado. O servidor da Coroa, como um bom vassalo que era, se acha no direito de receber compensações. Homens como Osório, podiam interferir tanto no âmbito local, com a proteção de seus dependentes e perseguição de seus rivais, bem como em âmbito central, pressionando a Coroa em suas decisões, por ser um administrador necessário naquela lógica de monarquia corporativa.

Podemos dizer assim, que existe uma disputa de múltiplos lados. As redes, ou parcialidades não são ilegais, e estavam imersas nas relações periferia-centro. Inácio Osório não foi somente acusado de roubo do dinheiro dos órfãos, mas também de incitar pessoas com a abertura de devassas, além de perseguições políticas, ameaças contra adversários, ter um séqüito e até mesmo ser “o cabeça” de uma parcialidade. Percebe-se com isso, que instituição Provedoria supõe a interação social e política, que faz Inácio Osório manter-se durante tantos anos no poder, e não o contrário. A trajetória de Inácio Osório Vieira não pode ser pensada “unicamente através de desvios ou singularidades”. Deve-se mostrar que

¹⁴² BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854, Carta de 18/09/1774.

¹⁴³ BLUTEAU. Raphael. Vocabulário Portuguez e latino. Rio de Janeiro: UERJ, S.D. p. 188-189.

¹⁴⁴ GIL & HAMEISTER, 2007, p. 269.

“cada desvio aparente em relação às normas, ocorre em um contexto histórico que o justifica”.¹⁴⁵

¹⁴⁵ LEVI, 2001, p. 176-177.

Conclusão

Considerando que abordamos diversos aspectos da administração fazendária do Rio Grande de São Pedro, juntamente com o maior agente envolvido nessa instituição durante todo o século XVIII, podemos colocar algumas considerações que acreditamos serem mais importantes.

Primeiramente, é necessário percebermos o Rio Grande de São Pedro no quadro do Brasil colonial e as diferentes mudanças que ocorreram ao longo da segunda metade do século XVIII. Para tanto, é necessário considerarmos as reformas pombalinas, e como essas medidas centralizadoras acabaram refletindo na criação da Junta da Fazenda e a conseqüente extinção da Provedoria da Fazenda Real. Outro ponto importante é verificar os diferentes graus na dominação colônia metrópole, não apenas entre as próprias colônias, mas também nas regiões coloniais. O caso da Capitania demonstra muito bem isso, tendo em vista que as reformas pombalinas foram tardias, se comparadas a outras regiões da Colônia. Isso se deve talvez pela Capitania do Rio Grande de São Pedro ter uma posição ainda subordinada na segunda metade do século XVIII no quadro colonial brasileiro.

Por ser indispensável reconstituir o contexto em que age o indivíduo, buscamos, no decorrer de todo o trabalho, sempre pensar a trajetória do provedor dentro de uma lógica que agia sobre o mesmo. Contudo, devemos considerar que mesmo com as reformas pombalinas, que conseqüentemente afetaram a provedoria da fazenda, Inácio Osório manteve-se no poder. E isso se faz presente porque essas rupturas, que ocorrem no decorrer da segunda metade do século XVIII, não implicam descontinuidade nas relações de poder. Conquanto, essas redes de sociabilidade e de poder ainda vão perpetuar ao longo do século XIX, e, de uma maneira ressignificada, até os nossos dias. Portanto, não se pretende negar as mudanças ocorridas nesse período, mas apenas exemplificar o quão enraizadas essas relações estavam na sociedade de Antigo Regime.

Ao concluirmos esse trabalho, podemos dizer que homens como Inácio Osório Vieira detinham em suas mãos poderes administrativos relativamente autônomos, para sobrepujar a imensa distância existente entre as colônias e a Metrópole. Era um “viver em colônia”, repleto de estranhamentos e pertencimentos, que fazia com que exercessem essa prática governativa cotidiana constituindo redes de alianças e sociabilidade. A questão não era

apenas governar, mas governar com as pessoas existentes nas capitâneas, saber lidar com a elite colonial e também com os possíveis inimigos internos¹⁴⁶, utilizando os instrumentos que tinha a sua disposição diante da distância do poder real.¹⁴⁷ Ou seja, a própria heterogeneidade de laços políticos nos vários níveis do aparelho ultramarino impedia o estabelecimento de uma regra uniforme de governo, estabelecendo assim, limites entre o poder da Coroa e seus administradores periféricos.¹⁴⁸

Entender isso significa pensar o quanto esses sujeitos, como Osório, dependiam fortemente de seu conjunto de relações sociais. Inácio Osório Vieira, vindo para o Brasil buscou aumentar seu cabedal material. Dentro de uma pluralidade de campos e possibilidades, foi alternando progressivamente de cargos e regiões, criando diversas teias de relações sociais, formando uma “engenharia” política que garantia sua função administrativa régia. Os mecanismos de formação de redes de poder nos demonstram a questão não era apenas subir nos degraus do topo social, mas manter-se nessa posição. Dessa maneira, tão importante quanto o status e autoridade que a instituição fazendária possibilitava a Osório era a manutenção dessas redes de sociabilidade não-oficiais.

Nessa perspectiva, sua longa permanência no exercício do cargo de provedor, como seu percurso nos dizem muito tanto sobre os homens a quem cabia a administração fazendária e quanto sobre as próprias Juntas da Fazenda Real. Inácio Osório estava inserido tanto no aparelho burocrático do Império ultramarino, com seu cargo de provedor, como também buscava apoio através de relações sociais, como os compadrios, sua relação com os homens bons e governadores, as parcialidades, a inserção na Irmandade, na Ordem Terceira, entre outros. As redes clientelares auxiliam para entendermos o funcionamento da máquina administrativa em um período em que o público e o privado misturavam-se dentro de relações personalistas. Estas constituíam uma trama que atravessavam as instituições e orientavam seu próprio funcionamento¹⁴⁹.

¹⁴⁶ No caso de Inácio Osório, sua relação conturbada com o governador da capitania, José Marcelino de Figueiredo e o ouvidor da Comarca Duarte de Almeida Sampaio, devido, principalmente, à ausência de linhas hierárquicas e de jurisdição claras, gerando conflitos (diretos e indiretos) constantes entre as autoridades locais.

¹⁴⁷ Aqui nos referimos tanto a distância da metrópole lusa, Portugal, quando da sede do vice-reinado, Rio de Janeiro.

¹⁴⁸ HESPANHA, 2001.

¹⁴⁹ MOUTOUKIAS, 1992, p. 6.

Nesse sentido, a mudança da Câmara para o Arraial de Viamão, com a invasão de tropas espanholas na Vila do Rio Grande e a perda de toda documentação referente ao juízo de órfãos, pode ser interpretada como algo que colaborou e foi fortemente estratégico para a parcialidade de Osório. Mesmo com a suspeita do roubo do cofre dos órfãos, Osório Vieira tinha a seu favor uma rede de relações, que o mantinham como um oficial administrativo. Tornando-se provedor, e atribuindo ainda mais poderes, Osório ainda poderia não só exercer pressão em nível local, mas também central, por ser um grande colaborador nas arrecadações fiscais. Eram os espaços de negociação, nos quais as redes e alianças não só existiam, como era aceitas e legitimadas dentro da monarquia corporativa.

Em suma, analisar a trajetória pessoal de Inácio Osório por si só não faria sentido. A questão é o seu cargo, é o fazer e ser provedor, seus significados e possibilidades. A trajetória pessoal não tem interesse em si, mas nos problemas que coloca.¹⁵⁰ Dessa maneira, pudemos perceber também o significado da ação fazendária no Rio Grande de São Pedro e sua relação com as elites políticas e econômicas. Por isso, a escolha de um indivíduo que permaneceu muitos anos no poder numa sociedade colonial de Antigo Regime. Por isso a escolha de Osório, um homem de seu tempo.

¹⁵⁰ SOUZA, 2006, p. 19.

Referências Documentais

Documentos Manuscritos

AHPAMV (Arquivo Histórico Moysés Velinho)

Fundo: Câmara. Códice 1.26 - Registros diversos (1765-1777)

AHRS (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul)

Livro de Registro Geral da Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro

Códices F1243, F1244, F1249, F1250

Livro de Registro de Alvarás e Provisões

Códice B.2.001

ANRJ (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro)

Secretaria de Estado do Brasil. Correspondência dos Vice-Reis para Corte. Códice 68. Vol. 5. [1782].

Fundo Vice-Reinado. caixa 749, pct. 03. fl.41-52.

BNL (Biblioteca Nacional de Lisboa)

Códice 10854. Coleção de Correspondência de José Marcelino de Figueiredo, governador do Rio Grande do Sul, para o Marquês do Lavradio, Vice-rei do Brasil. Originais 1773 – 1778. Biblioteca Nacional de Lisboa [ca. 345 fls.]

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino)

Projeto Resgate

Rio de Janeiro - AHU-RJ. Cx. 58, 67.

Rio Grande do Sul - AHU-RS. Cx. 8.

Documentos Impressos

BLUTEAU. Raphael. Vocabulário Portuguez e latino. Rio de Janeiro: UERJ,S.D. CD-ROM.

KÜHN, Fábio; NEUMANN, Eduardo (org). Projeto Regate de Fontes Paroquiais. Porto Alegre – Viamão (século XVIII). Porto Alegre: UFRGS, 2009. CD-ROM.

Referências Bibliográficas

ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley: University of Califórnia Press, 1968.

BARBOSA, Eni. *O Órgão fazendário no Rio Grande do Sul (1831 – 1859)*. Dissertação de mestrado. PUCRS. Porto Alegre, 1979.

BARROS, Edval de Souza. *Redes de Clientela, Funcionários Régios e Apropriação de renda no Império Português (séculos XVI- XVIII)*. In: *Revista de Sociologia e Política*. nº 17. 2001.

BERTRAND, Michel. *De la família a la red del Sociabilidad*. In: *Revista Mexicana de Sociología*. Vol. 61. nº 2. 1999.

BOURDEAU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: AMADO, Janaína & FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). *Usos e Abusos da História Oral*. 4ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

BOXER, Charles. *O império marítimo português 1415- 1825*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

COMISSOLI, Adriano. Fusão de poderes e legitimidades: elite política e administração no Rio Grande de São Pedro durante o processo de emancipação brasileira e criação do Estado nacional (1808-1831). In: *Comunicação III Jornada de Estudos Históricos do PPPGHIS*. Artigo inédito.

_____. *Os homens-bons e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

CUNHA, Alexandre Mendes. *Minas Gerais, da capitania à província: elites políticas e a administração fazendária em um espaço em transformação*. Tese de Doutorado. UFF: Niterói, 2007.

FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder – formação do patronato político brasileiro*. 2º ed., Porto Alegre/ São Paulo, Globo/Edusp, 1975. NOVAIS, Fernando A. *Aproximações*. Ed. COSAC & NAIFY. São Paulo: 2005.

FRAGOSO, João. *A nobreza da República: nota sobre a origem da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, Topi, número 1, Rio de Janeiro: 7Letras, 2000, p. 94.

_____. BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa. (Séculos XVI – XVIII)*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001.

GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores : elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

_____.; HAMEISTER, Martha Daisson. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: : FRAGOSO, João. CARVALHO de ALMEIDA, Carla Maria e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e Negociantes. : História de elites no Antigo Regime dos Trópicos. América Lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. *O Bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das social network analysis na história social.p.1*. Disponível em: <<http://www.lahes.ufjf.br/publicacoes/Coloquio1%20PDF/Tiago%20Gil.pdf>> .Acesso em: 22 jan. 2009, 17:42:00.

GINZBURG, Carlo. *A Micro-História e outros ensaios. Memória e Sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

HESPANHA, Antonio Manuel. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa. (Séculos XVI – XVIII)*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001.

_____. *Às vésperas do Leviatã: Instituições e poder político – Portugal, séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 9º ed. Rio de Janeiro: José Olympio 1976.

KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. UFF. Tese de Doutorado em História. 2006.

_____. *Os homens do Governador: relações de parentesco e redes sociais no Continente do Rio Grande (1769-1780)*. Paper apresentado no Congresso Internacional Família y organización social en Europa y América, siglos XV-XX. Murcia, Espanha, 2007. No prelo.

_____. *Um corpo, ainda que particular: Irmandades legais e Ordens Terceiras no Rio grande do Sul Colonial*. 2009. No prelo.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. Usos da Biografia. In: AMADO, Janaína & FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). *Usos e Abusos da História Oral*. 4ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da Mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João. CARVALHO de ALMEIDA, Carla

Maria e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e Negociantes. : História de elites no Antigo Regime dos Trópicos. América Lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MENEZES, Mozart Vergetti de. *Colonialismo em Ação Fiscalismo, Economia e Sociedade na Capitania da Paraíba. (1647 – 1755)*. Tese de Doutorado. USP: São Paulo, 2005.

MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente do Rio Grande de São Pedro: a administração pública no período colonial*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Ministério Público do Estado do RS/ CORAG, 2000.

MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *A Dominação Espanhola do Rio Grande do Sul (1763-1777)*. Simpósio Comemorativo da Restauração do Rio Grande (1776-1976). Rio de Janeiro, 1976. Anais. Rio de Janeiro, IHGB/ IHGMB, v. 4. 1979.

MONTEMEZZO, Laura Ferrari. *A Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre Deus de Porto Alegre e seus membros: um estudo prosopográfico. (1774-1780)*. Monografia de Técnica de Pesquisa. 2007.

MOUTOUKIAS, Zacharias. Redes personales y autoridad colonial: los comerciantes de Buenos Aires en el siglo XVIII. *Revista Annales Histoire. Sciences Sociales*. Paris: 1992.

NOVAIS, Fernando A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 7 ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 1990.

_____; BERWANGER, Ana Regina e SOUZA, Susana Bleil de. *Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos referentes à Capitania do Rio Grande do Sul existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa*. IFCH/UFRGS: CORAG, Porto Alegre, 2001.

PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Colônia. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1942.

REVEL. Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ROSENTAL, Paul- André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a microhistória. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SOUZA, Laura de Melo e Souza. *O Sol e a sombra; política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

VENÂNCIO, Renato Pinto, SOUSA, José Ferro, PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº 52, 2006.

XAVIER & HESPANHA, XAVIER & HESPANHA, Antônio Manuel. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. O Antigo Regime. Lisboa: Ed. Estampa, vol. 4, 1993.